



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de outubro de 2020

Edição 204

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 25.464, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera e acresce dispositivos do Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Os artigos 18 e 40 do Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e esportivos e para concessão de prêmios a iniciativas culturais e esportivas, no âmbito da Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL e aos órgãos vinculados.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18. O início e término das inscrições serão estabelecidos em data específica, respeitando o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para a publicação do edital, salvo em caso de Calamidade Pública decretada pelo Governo do Estado de Rondônia, em que o prazo mínimo será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do edital no Diário Oficial do Estado.

Art. 40. Os projetos apoiados devem apresentar prestação de contas que, para as iniciativas premiadas e bolsistas, será na forma de relatório detalhado de execução, borderôs (no caso de espetáculos de sala), com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em vídeos e fotos, quantidade de público, locais de apresentação, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos) e documentos que comprovem as atividades realizadas.”

Art. 2º Acresce o parágrafo único ao art. 40 do Decreto nº 20.043, de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 40. ....

Parágrafo único. Dos proponentes das iniciativas premiadas e bolsistas será exigida apresentação de notas fiscais ou recibos para comporem o relatório detalhado de execução.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0013837598

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2020, FRANCISMAR ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0014123359

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de outubro de 2020, NELCIMAR DO CARMO FRANCA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300043728, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0014125625

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2020, POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300108514, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014125691

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de setembro de 2020, PRISCILA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300136700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo Psicossocial, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014127655

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, FERNANDA BARROS MOQUEDACE, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição do Titular MAYCON SOUZA SILVA, que se encontra Em Gozo de Licença Prêmio.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014128041

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 11 de março de 2020 a 30 de março de 2020, FERNANDA BARROS MOQUEDACE, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição do Titular MAYCON SOUZA SILVA, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014130439

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, DEISE SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300119628, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo do PROINFO, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014131619

Decreto de 16 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2020, JULIANA TEXEIRA GOUVEIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014132155

## CGE

Portaria nº 181 de 15 de outubro de 2020

### Institui Comissão de Auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna.

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, XIII, que atribui à Controladoria Geral do Estado a competência para realizar inspeções, auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;

Considerando o Decreto n. 23.277, art. 2º, V, o qual dispõe que a Terceira Linha de Defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual é constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto n. 23.277, art. 24, II, que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna a competência de "planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de inspeção e auditoria executados pelo seu corpo técnico";

Considerando a Instrução Normativa n. 13/TCER-2004, art. 2º, que estabelece a confiabilidade do sistema de controle interno como diretriz para a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, por meio da Gestão de Riscos, visando à aplicação de ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Alan Negri Feitosa, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300159145;
- Bruno Soares da Silva, Auditor de Controle Interno, matrícula n.300159386;
- Claudiane Vieira Afonso, Auditora de Controle Interno, matrícula n. 300159116;
- Beatriz Cristina Costa Santos, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300151274;
- Cíntia da Silva Rodrigues Costa, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300159490;
- Dheimison Rizo Pereira da Conceição, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300159198;
- Fagna da Silva Paiva, Assistente de Controle Interno, matrícula n.300159349;
- Jardiane Palhano Santos Lemos, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300150666;
- Nutiella Teles Moreira, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 3001590 09; e
- Raphael Koiti Ihida, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300150966.

**Art. 3º** Os trabalhos de auditoria serão demandados por meio de Ordem de Serviço do Gerente da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna ou do Controlador Geral do Estado.

§ 1º A Ordem de Serviço poderá ser destinada para todos os integrantes da comissão ou para alguns de seus membros.

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser incluídos outros servidores não integrantes da comissão de auditoria para compor as equipes de auditoria interna, desde que devidamente motivado.

**Art. 4º** A distribuição interna das equipes de auditoria, bem como a designação do coordenador responsável serão realizadas por meio de Ordem de Serviço do Gerente da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna.

**Art. 5º** A Comissão de Auditoria será responsável pela coordenação de todas as etapas do processo de auditoria.

**Parágrafo único.** Eventualmente, a etapa de monitoramento das recomendações poderá ser atribuída a servidores não integrantes desta Comissão.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0014095123

## SUGESP

Portaria nº 472 de 16 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº **0042.395635/2020-40**;

**RESOLVE:**

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, do servidor abaixo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

relacionado que gozará férias na forma da lei em vigor, exercício 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300160677	FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	COORDENADOR DE QUALIDADE DE GASTOS	28/12/2020	16/01/2021					SIM	01/12/2020	10/12/2020

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0014133910

Portaria nº 470 de 16 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes no Memorando 10 (0013974635), Processos nº 0036.400608/2020-85;

**RESOLVE:**

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, do servidor abaixo relacionado que gozará férias na forma da lei em vigor, exercício 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300161940	ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA	ASSESSOR I	01/12/2020	15/12/2020	16/01/2021	30/01/2021			NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0014132275

Portaria nº 468 de 16 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº **0042.406882/2020-89**;

Considerando as informações de antecipação de férias no Processo 0042.134318/2020-59.

**RESOLVE:**

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotados no TUDO AQUI - Centro, na forma do ANEXO I, dos servidores abaixo relacionados para usufruir férias na forma da lei em vigor, exercício 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300161335	JOÃO WILLY PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE EQUIPE I	18/11/2020	02/12/2020					NÃO		
300161334	JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE I	26/10/2020	09/11/2020					NÃO		
300162075	MARINALVA LOPES FERREIRA	ASSISTENTE I	01/12/2020	15/12/2020					NÃO		
300161321	WELTON DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	03/11/2020	17/11/2020					NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0014127561

Portaria nº 463 de 16 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 5527/2020/CASACIVIL-DECAANE, que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.408654/2020-90**;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDSON NAGIPA ESTEVÃO**, matrícula N° **300157259**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão da Casa Civil, lotado na DECAANE, referente ao exercício 2019/2020, do período de 21/12/2020 à 30/12/2020, a qual fica transferida para fruição nos períodos: **03/11/2020 à 12/11/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 16 de Outubro de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014113265

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0042.340638/2020-46 que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de tubulação e conexões necessárias para a devida substituição no Edifício Rio Pacaás Novos do Palácio Rio Madeira, de modo que atenda as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD/SUGESP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor das empresas PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:26.834.259/0005-55, itens 02 e 03 no valor de R\$1.982,01 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo) e PVH FERRAGENS E FERRAMENTA LTDA-ME CNPJ:25.141.379/0001-80, referente aos itens 01,04,05 no valor de R\$8.737,70 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) totalizando a aquisição em um valor de R\$10.719,71 (dez mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme parecer acostado aos autos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$10.719,71 (dez mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**CARLOS LOPES SILVA**  
Superintendente SUGESP  
Matrícula:300167104

Protocolo 0014144882

## SEGEP

**EXTRATO**

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício n. 12646/2020/SESAU-CRH, de 24/8/2020, (Processo SEI 0049.322254/2020-81), bem como conforme consta o Processo n. 0031.413273/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9104, de 16 de outubro de 2020, entra em vigor na data da sua publicação.

**Philippe Rodrigues Menezes**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0014131538

**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Parecer n. 4512/2020/SEGEP-ASTEC (0013777626), constante nos autos do Processo n. 0029.002589/2018-08,

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR**, a contar de 25 de agosto 2020, a servidora **AUCIONE APARECIDA OLIVEIRA NOBRE**, ao cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300068762, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 14 de novembro de 2019, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014108268

Portaria nº 9108 de 16 de outubro de 2020

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 943/2020/SEGEP-1CSPAD, de 15 de outubro de 2020

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/PAD/SEFIN/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2020.

**Philippe Rodrigues Menezes**

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0014133710



Portaria nº 9101 de 16 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.317884/2020-11,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA**, Policial Penal, matrícula n. 300042981, lotado na Secretaria de Estado da Justiça pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014129192

Portaria nº 9067 de 15 de outubro de 2020

ncsr

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 636/2020/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.179349/2019-24,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 030/PAD/SEDUC/2019,

**RESOLVE:**

**I – ABSOLVER** a servidora **VALÉRIA NEVES DE JESUS**, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300113240, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

**II - DETERMINAR** que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

**III -** Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

**IV -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014111484

Portaria nº 9017 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0036.334614/2020-37,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **SEBASTIÃO GOMES VIANA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300004220, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014060845

Portaria nº 8927 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0019.145317/2020-27,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MILTON SANTANA DA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n. 300104215, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **5.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028773

Portaria nº 8935 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0061.228245/2020-37,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **GILSON DIAS BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300102228, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028811

Portaria nº 9000 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.233254/2020-46,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **DANIEL DIOGO ARAÚJO JÚNIOR**, Professor Classe C, matrícula n. 300024975, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014050599

Portaria nº 8977 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.233925/2020-18,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula n. 300063429, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 21.9.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014034890

Portaria nº 8986 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.235929/2020-22,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM**, Policial Penal, matrícula n. 300087996, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 22.9.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014037776

Portaria nº 8926 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.239476/2020-72,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **NATANAEL COSTA PRESTES**, Professor Classe C, matrícula n. 300163660, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 23.9.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028766

Portaria nº 8978 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.255371/2020-61,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, Professor Classe C, matrícula n. 300054843, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 6.10.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014034900

Portaria nº 9018 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.256373/2020-77,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **SIDNEY DA SILVA FERREIRA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.300061213, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014060900

Portaria nº 9019 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.259460/2020-86,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **PABLO RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300129468, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **6.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014060941

Portaria nº 8928 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.260337/2020-16,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES**, Professor Classe C, matrícula n. 300017494, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028782

Portaria nº 8929 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.262345/2020-99,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **DERENI PEREIRA**, Técnico Educacional N 1, matrícula n. 300071838, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028786

Portaria nº 8922 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0019.330134/2020-13,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARILDA BRASIL CAMARGO**, Agente de Polícia, matrícula n. 300029733, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **7.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028756

Portaria nº 8916 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.321838/2020-78,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ANTONIO LUIZ DA COSTA E SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300028202, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028736

Portaria nº 8920 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.321749/2020-21,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **SEVERINO RAMOS DE BRITO**, Professor Classe C, matrícula n. 300027970, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Protocolo 0014028750

Portaria nº 8999 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.320868/2020-67,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **DENIZE NEIVA SOARES**, Professor Classe C, matrícula n. 300051476, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014050218

Portaria nº 8918 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.272980/2020-84,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **PEDRO ALVES DE BRITO**, Técnico Educacional N 1, matrícula n. 300019060, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 6.10.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028744

Portaria nº 8998 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.320322/2020-14,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **GILIANE BERGAMO**, Professor Classe C, matrícula n. 300124223, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 28.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014049918

Portaria nº 8931 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.320112/2020-18,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA RUELA**, Professor Classe C, matrícula n. 300026988, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 21.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028792

Portaria nº 8932 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.282885/2020-51,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ SOARES**, Médico matrícula n. 300040915, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 27.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028801

Portaria nº 8921 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.318304/2020-64,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MIGUEL CÂMARA NOVAES**, Professor Classe C, matrícula n. 300024943, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 21.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028753

Portaria nº 8938 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.317830/2020-15,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **IRENE RIBEIRO DE LIMA**, Técnico Educacional N 1, matrícula n. 300012406, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **29.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028821

Portaria nº 8919 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.317650/2020-25,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300073491, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **26.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028746

Portaria nº 8933 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0036.316982/2020-01,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA**, Enfermeira, matrícula n. 300056913, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **21.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028805

Portaria nº 8915 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.316963/2020-66,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **IZAEL DIAS MOREIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300051459, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **23.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028733

Portaria nº 9016 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.316470/2020-26,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **FLÁVIA PIRES BARBOSA**, Professor Classe C, matrícula n. 300110583, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **22.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014060800

Portaria nº 8914 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.316294/2020-22,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ADALTO ABEL CRIST**, Professor Classe C, matrícula n. 300124350, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 29.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028727

Portaria nº 8975 de 13 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.285546/2020-03,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **EDEVALDO MARCOLINO NEVES**, Policial Penal, matrícula n. 300137888, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 21.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014034867

Portaria nº 8930 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.299006/2020-68,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ALTAIR RAMOS GOMES**, Professor Classe C, matrículas n. 300024774 e 300053612, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 29.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028787

Portaria nº 8923 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.307419/2020-64,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ELIAS GOMES VIANA**, Policial Penal, matrícula n. 300060550, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 21.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028758

Portaria nº 8924 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.309669/2020-06,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **BERNARDINA SERRATH LEITE**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300022189, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028760

Portaria nº 8925 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.312492/2020-17,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300014511, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 24.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028763

Portaria nº 8934 de 09 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei

Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0065.316260/2020-00,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300117451, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **25.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014028807

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/3ª CSPAD, fls. 182 a 201, Parecer n. 3/2019/SEGEPCAR, fls. 204 a 211, Vol. II (9103908), Parecer n. 2/2020/PGE-PCDS (9627857) e, Nota Técnica n. 38/2020/GOV-NPAD (0013682211), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 029/PAD/SESAU/2009, constantes no Processo n. 0031.522321/2019-11,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a servidora **SANDRA REGINA DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300043283, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014133891

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/4ª CSPAD/CGA/SEGEPCAR, fls. 150 a 153, Parecer n. 9/2020/SEGEPCAR, fls. 155 a 160, parte III (10117044), Parecer n. 114/2020/PGE-PCDS (0012113826) e, Nota Técnica n. 47/2020/GOV-NPAD (0013852779), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 032/PAD/SESAU/2018, constantes no Processo n. 0031.058716/2020-91,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, o servidor **RUBENS MARCOS RIGON**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300017371, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014128854

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Parecer n. 25/2020/SEGEPCAR (0010503876), Parecer n. 36/2020/SEGEPCAR/JUDICIAL (0013054491), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 068/PAD/SEDUC/2018, constantes no Processo n. 0031.100581/2020-73,

**RESOLVE:**

Convalidar a exoneração, a pedido a contar de 15 de maio de 2018, da servidora **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA LIRA**, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300051527, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014132239

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/4ª CSPAD/CGA/SEGEPCAR, fls. 171 e 173, Parecer n. 35/2020/SEGEPCAR, fls. 176 a 180, parte III (0012229147), Parecer n. 120/2020/PGE-PCDS (0012350461) e, Nota Técnica n. 45/2020/GOV-NPAD (0013849499), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 032/PAD/SEDUC/2019, constantes no Processon. 0031.136258/2020-38,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a servidora **JANDIRA PEREIRA DA SILVA DIAS**, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300026353, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014127258

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/4ª CSPAD/CGA/SEGEPE, fls. 102 a 104, Parecer n. 43/2020/SEGEPE-CAR, fls. 107 a 111, parte II (0012151626), Parecer n. 132/2020/PGE-PCDS (0012669842) e, Nota Técnica n. 49/2020/GOV-NPAD (0013877927), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 059/PAD/SEDUC/2018, constantes no Processo n. 0031.245968/2020-58,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a servidora **MARIA NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300025266, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014128109

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/1ª CSPAD/SEARH, fls. 211 a 214, Parecer n. 77/2020/SEGEPE-CAR, fls. 217 a 221, parte III (0012329583), Parecer n. 129/2020/PGE-PCDS (0012587306), Despacho PGE-ASSEADM (0012830083) e, Nota Técnica n. 51/2020/GOV-NPAD (0013993137), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 065/PAD/SESAU/2019, constantes no Processo n. 0031.246105/2020-06,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a servidora **MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053370, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014130862

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/4ª CSPAD/CGA/SEGEPE, fls. 183 e 184, parte III (0012210358), Parecer n. 74/2020/SEGEPE-CAR, fls. 192 a 194, parte IV (0012214741), Parecer n. 119/2020/PGE-PCDS (0012324233) e, Nota Técnica n. 46/2020/GOV-NPAD (0013851065), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 055/PAD/SESAU/2019, constantes no Processo n. 0031.251246/2020-32,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, o servidor **JAIME ARANDIA SALVATIERRI**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300034823, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014125218

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório/4ª CSPAD/CGA/SEGEPE, fls. 131 e 132, Parecer n. 24/2020/SEGEPE-CAR, fls. 135 a 138, parte 3 (0013519895), Parecer n. 178/2020/PGE-PCDS (0013728948) e, Nota Técnica n. 44/2020/GOV-NPAD (0013835555), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 081/PAD/SESAU/2019, constantes no Processo n. 0031.357010/2020-17,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a servidora **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300094081, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.



**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014126274

## DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório/2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/COGER/SEJUS, fls. 221 a 232, Adendo (3833596), Parecer do Corregedor Geral, fls. 249 e 250 (3833750), Parecer n. 207/2019/PGE-PCDS (8840775) e, Nota Técnica n. 50/2020/GOV-NPAD (0013882473), relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 051/2016/COGER/SEJUS, constantes no Processo n. 0033.435089/2018-81,

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, o servidor **LEOMAR CORREA DE MELO**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300093668, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Justiça.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014129377

**EDITAL Nº 180/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7020153-21.2015.8.22.0001, constante do Processo SEI n. 0020.399693/2020-09, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2138, de 17 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, convoca o candidato, abaixo relacionado, **para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, para qual foi nomeado através do Decreto n. 25.451, de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 201, de 14 de outubro de 2020(0014020892), conforme a programação constantes os Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Class.
646.403-3	Robert Ferreira Pedraza	Professor Classe "C" – Educação Física	Guajará Mirim	4ª

Porto Velho – RO, 16 de outubro de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

EVENTO/ JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos, presencial.	14/ 10/2020 a 12/11/2020
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	14/ 10/2020 a 14/12/2020
EVENTOS/ GCP/SEGEP	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	14/ 10/2020 a 12/11/2020
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	14/ 10/2020 a 14/12/2020

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/ CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>

2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	<b>Escarro:</b> BAAR
11	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT

**OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

**1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.**

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovantes de Escolaridade/ Habilitação devendo estar de acordo com Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital n. 007/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital n. 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
5	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público ( <b>ou aposentadoria dele decorrente</b> ). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	-
6	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-
7	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	-

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
11	Título de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
13	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal
14	Certificado de Reservista	Destinada ao sexo masculino
1165	Comprovante de Residência	Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou cópia do contrato de locação.
17	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta à GCP/ SEGEP no ato da Posse.
18	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	<a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
19	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
20	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
21	Certificado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
22	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
23	Uma Fotografia 3x4, recente/ colorida	-
24	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
25	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,
26	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, a mesma deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 -Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do candidato: \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, RG n.

\_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_,

telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeada por intermédio do Decreto n. 25.451, de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 201, de 14 de outubro de 2020(0014020892), para posse do cargo de

\_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em \_\_\_\_\_.

Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o §

1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EVENTO/ JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos, presencial.	14/ 10/2020 a 12/11/2020
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	14/ 10/2020 a 14/12/2020
EVENTOS/ GCP/SEGEP	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	14/ 10/2020 a 12/11/2020
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	14/ 10/2020 a 14/12/2020

**Observação:** Atendimento somente em dias úteis.

Assinatura Candidato

#### ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do candidato, conforme inscrito no concurso público: \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/ Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

13. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS COMPLEMENTARES**

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

LocalDataAssinatura Candidato

Protocolo 0014116951

**EDITAL Nº 179/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo n. 7005903-26.2015.8.22.0601, constante dos autos do Processo SEI n. 0004.479597/2018-19, **homologa o Resultado Final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – Soldado**, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 061/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, em favor da candidata a seguir relacionada:

**a) Aluna aprovada sem restrição**

Class. CFSDBM	Inscrição	Nome	Média Final CFSDBM	Menção
85	3021327	MAIARA TAVARES DE SOUSA	7,94	R

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014112189

Portaria nº 9036 de 14 de outubro de 2020

**A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.303579/2020-01,

**RESOLVE:**

**Conceder a Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ARMINDO LEITE RIBEIRO**, Professor Classe C, matrícula n. 300012977, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 26.9.2020 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0014087385

Portaria nº 9030 de 14 de outubro de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0046.327823/2020-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SANDRA REGINA REIS MERCADO

Matrícula: 300042334

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: LACEN/SESAU

Período de Avaliação: 08/07/2018 à 07/07/2020

Referência: 10

Classe: C

Efeitos Financeiros: 08/07/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014086390

Portaria nº 9090 de 16 de outubro de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0033.374237/2020-07

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: SERGIO FRANCISCO NEVES

Matrícula: 300016918

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Lotação: SEJUS

Período de Avaliação: 07/06/2018 a 06/06/2020

Referência: 116

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/06/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014126511

Portaria nº 9091 de 16 de outubro de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0033.186515/2019-29,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 ao servidor:

Nome: CLÁUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA

Matrícula: 300010876

Cargo: Auxiliar em Atividades Administrativas

Lotação: SEJUS

Período	Para Referência	Efeito Financeiro
17/ 11/2008 à 16/11/2010	02	17/ 11/2010
17/ 11/2010 a 16/11/2012	03	17/ 11/2012
17/ 11/2012 a 16/11/2014	04	17/ 11/2014
17/ 11/2014 a 16/11/2016	05	17/ 11/2016
17/ 11/2016 a 16/11/2018	06	17/ 11/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014127609

Portaria nº 9117 de 16 de outubro de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.343562/2020-90,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores discriminados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300123855	LAURA BANY DE ARAUJO PINTO	103	14/ 05/2017 à 13/05/2019	04 A	14/ 05/2019
300011590	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	216	01/ 12/2017 à 30/11/2019	17 B	01/ 12/2019
300136797	RUBECREUSA FRAZAO LINS	102	24/ 02/2019 à 23/02/2020	03 A	24/ 02/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014136252

**EXTRATO**



Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando nº 75/2020/SEGEP-CEPEM, de 4/8/2020 (Processo SEI 0031.304328/2020-97), bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031. 0031.405876/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º - Este Extrato da Portaria n. 8991, 13 de outubro de 2020, entra em vigor na data da sua publicação.

**Philippe Rodrigues Menezes**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0014042927

Portaria nº 9105 de 16 de outubro de 2020

**A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento (0014095245), que consta no autos do processo n. 0031.410232/2020-67;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA KATIA DOS SANTOS MELO**, Assistente de Corregedoria, matrícula 300137477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **02.05.2020 a 31.05.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de 20 (vinte) dias no período de **11.05.2020 a 30.05.2020** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **19.10.2020 a 28.10.2020**.

Porto Velho - RO, 16/10/2020.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

**Assessora Especial do Gabinete**

Protocolo 0014130994

**SUPEL****AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 521/2019/SUPEL/RO Processo nº 0029.307931/2019-36/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Kit de Robótica Educacional), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no presente instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria **N.º 72/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020**, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, **que o Edital sofreu alterações, conforme ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). **Fica reagendada a sessão pública de abertura do certame para o dia 30/10/2020 às 10h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2020. MARIA DO CARMO DO PRADO/Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL/Mat. 300131839

Protocolo 0014122224

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2020

Processo Administrativo: N.º **0033.473348/2019-53**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 75 Impressoras e 400 Toners para impressora, objetivando sanar as necessidades desta Secretaria de Justiça do Estado - SEJUS. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 102/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista que, os **Pedidos de Impugnações e Esclarecimentos** enviados ao órgão requisitante, levaram a modificação a descrição do item 01 elaborado pelo órgão de origem. A suspensão também se dá com base no item 3.1.3.1 do Edital. Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA**

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300130075

Protocolo 0014134731

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 515/2020

Processo Administrativo: N.º 0009.134382/2020-46

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no ramo, para execução dos Serviços continuados de Segurança Patrimonial Ostensiva Armada Diurna e Armada Noturna nas Dependências das Residências Regionais e Usinas de Asfalto, sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, por um período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº

102/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista que, o Pedido de Esclarecimento enviado ao órgão requisitante, modificou as descrições dos itens elaborados pelo órgão de origem, o que afeta a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93). A Suspensão também se dá com base no item 3.1.3.1 do edital. Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA**  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat. 300130075

Protocolo 0014141856

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 563/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item – TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.262629/2020-15

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tanques Resfriadores de Leite, visando atender a demanda desta Secretaria de Estado da Agricultura, por intermédio do Fundo PROLEITE/RO.. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.145.286,00. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0014050403

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **556/2020/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor preço por item - EXCLUSIVOME/EPP**Processo Administrativo: **0049.232812/2019-84**

Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Instrumental Cirúrgico para reposição das duas caixas para cirurgia Plástica), visando atender as necessidades do Departamento de cirurgia Plástica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.** Valor Estimado: **R\$ 26.397,22**. Data de Abertura: **04/11/2020 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

**MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN**

Pregoeira Substituta SUPEL-RO

Mat. 300114886

Protocolo 0014146691

Portaria nº 127 de 19 de outubro de 2020

Aprova o Fluxo do Processo de Contratação Emergencial (COVID-19) por meio de Chamamento Público, na forma do anexo I, para delimitar os fluxos, rotinas, responsabilidades e prazos para a prática de atos de realização dos procedimentos de chamamentos públicos para contratações emergenciais e dá outras disposições.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, fundamentando-se no Art. 65, V e VII da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 1º do Decreto Estadual Nº 8.978/2000 e demais disposições emergenciais Federais e Estaduais para tratamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19):

**Considerando** a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020 e estipulação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pela Portaria n. 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

**Considerando** o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Congresso Nacional, bem como Assembleia Legislativa e Governo do Estado de Rondônia, por intermédio, respectivamente, do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, Decreto Legislativo Estadual n. 1.152, de 20 de março de 2020 e Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020;

**Considerando** as normativas dispostas na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas urgentes e temporárias necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, sobretudo as que tratam das contratações públicas (arts. 4º a 4º-I, 6º-A e 8º);

**Considerando** que, de acordo com o Decreto Estadual Nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, compete à Superintendência Estadual de Licitações a organização, coordenação e operacionalização do sistema das licitações e aquisições diretas, no âmbito do Poder Executivo;

**Considerando** a determinação do Governador do Estado de Rondônia no Processo Administrativo nº 0014.131960/2020-13, para mobilizar a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL-RO, para Coordenação e orientação técnica das equipes internas das Secretarias de Estado da Saúde para bem realizar os processos de contratação a que se refere o Decreto n. 24.887, de 20/03/2020, bem com, para dar Suporte operacional para realização da “Chamamentos Públicos” que forem definidos pelo Secretário de Estado de Saúde ou seu Adjunto, quando houver tempo suficiente para sua realização, visando tornar os processos de compras diretas emergenciais mais transparentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Fluxo do Processo de Contratação Emergencial (COVID-19) por meio de Chamamento Público, na forma do anexo I, para delimitar os fluxos, rotinas, responsabilidades e prazos médios para a prática de atos de realização dos procedimentos de chamamentos públicos para contratações

emergenciais.

Art. 2º - O Chamamento Público de que trata esta Portaria constitui-se em procedimento de acolhimento de propostas de preços de interessados em contratar com a administração pública estadual, por meio de ampla transparência de instrumento convocatório em sítio eletrônico amplamente divulgado na rede mundial de computadores (*internet*) delimitando os regramentos, direitos, deveres e procedimentos de participação no procedimento.

Art. 3º - O procedimento de chamamento público para contratações emergenciais deve preencher os preceitos da transparência, eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, bem como ofertar meios para assegurar a autoridade competente do cumprimento dos requisitos do Art. 26, parágrafo único, e incisos II e III da Lei Nacional nº 8.666/1993.

Art. 4º - O procedimento de chamamento público para contratações emergenciais pode ser autorizado pela autoridade competente quando restar demonstrado que o prazo do procedimento não prejudicará o interesse público no atendimento urgente a demanda, considerando prazos médios previstos no Anexo I.

Art. 5º - A possibilidade de realizar contratação emergencial por meio de chamamento público não exclui a discricionariedade de utilização de procedimentos de contratação mais céleres que atendam as demandas urgentes e emergenciais.

Art. 6º - Decorrido o prazo de publicação do chamamento público no sítio eletrônico oficial de desta superintendência ([www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)), o Pregoeiro coletará as propostas enviadas, elaborará tabela contendo, a razão social do interessado, número do CNPJ, ordenadas por de forma ascendente de valor, e publicará nos mesmos sítios eletrônicos os quais foram divulgados oficialmente o aviso do chamamento.

Art. 7º - A declaração do vencedor será realizada e emitida oficialmente pela Secretaria de Estado que solicitou a realização do chamamento público, a qual analisará a conformidade técnica das propostas, com posterior aceitação da oferta mais vantajosa para administração pública estadual, considerando preço, prazo de entrega, conformidade técnica, e idoneidade do proponente.

Parágrafo Único - A idoneidade do proponente será informada em despacho pelo Pregoeiro após a verificação de conformidade da documentação apresentada a qual deve estar em consonância com as regras do Termo de referência.

Art. 8º - A proposta vencedora será publicada no Portal de Transparência do Estado de Rondônia, após a homologação do certame.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revoga a PORTARIA 62 de 03 de abril de 2020** e possui vigência vinculada ao Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, ou regulamento que o sobrepuser.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**ANEXO I – FLUXO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (COVID-19) POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

FLUXO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO MÉDIO
Abertura do processo no SEI	Identificar e especificar a necessidade de contratação emergencial	Unidades especializadas e Secretário/ Adj.	1 dia útil
Instrução do Processo Emergencial	Elaborar atos que concretizem o processo, SAMS, TDR resumido, planilhas, fotografias, relatórios, documentos, etc...	Setor técnico especializado da SESAU	3 dias úteis
Chamamento público	Elaborar aviso de chamamento público, colher as propostas, publicar resumo das propostas, tudo por meio eletrônico na internet	SUPEL/ Comissões	3 dias úteis
Exame de conformidade e aceitação da proposta	Solicitar parecer sobre as propostas pelo setor técnico, quando for o caso. Ou fazer uma sessão com a presença dos técnicos e redigir uma ata (todos assinam). Equipe designada pelo Secretário/ Adj. Escolher motivadamente qual proposta melhor atende a situação de emergência.	Técnico da Área competente e Comissão/ Equipe designada pelo Secretário/Adj. da SESAU	2 dias úteis
Gestão de Risco	Prestar consultoria sobre gestão de risco através de nota de consultoria e check list, quando demandado pelo Gestor, conforme orientações da resolução N. 01/ 2020/CGE-GAB.	Unidade Setorial de Controle Interno	Um dia útil
Homologação do processo	Homologar o processo. Determinar publicação da dispensa, inserção da informação no portal de transparência, e emissão de empenho.	Secretario/ Adj. SESAU	4 horas

Protocolo 0014151625

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.117284/2020-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERINGAS COM AGULHAS) - AGEVISA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI** o item 01 (Seringa descartável de 1 ml com agulha 13 x 0,33 graduada em unidade...) pertencente à Ata de Registro de Preços nº 193/2020 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 06/07/2020, de acordo com Parecer 804 (0013814521), bem como, com o previsto no Artigo 24, inciso I e § 2º, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

SUÉLEN TORRES DA SILVA

Coordenadora do Registro de Preços Interina/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação/SUPEL

Protocolo 0014142403

## SEFIN

Portaria nº 642 de 18 de setembro de 2020

Institui Grupo de Trabalho que será responsável pelo gerenciamento do Sistema Fronteira e da Regularização Fiscal Fronteira, prestando o apoio necessário a Administração Tributária nos assuntos relacionados ao sistema junto à Gerência de Informática.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de otimização dos processos, aumento da produtividade e atualização do sistema Fronteira conforme as regras tributárias;

Considerando a necessidade de promover constantes ajustes e melhorias no Sistema Fronteira.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual a Comissão de Trabalho com a finalidade de:

I - Demandar realização de correções e melhorias em programas que realizam consultas e processamentos nos sistemas de REGULARIDADE FISCAL E FRONTEIRA;

II - Solicitar melhorias e correções de programas que são executados pelo PORTAL DO CONTRIBUINTE no que se refere a REGULARIDADE FISCAL;

III - Prestar apoio e esclarecer dúvidas sobre Tributação e utilização das ferramentas implementadas aos usuários do Sistema de REGULARIDADE FISCAL;

IV - E demais atividades que se fizerem necessárias para o perfeito funcionamento do Sistema Fronteira e da Regularização Fiscal;

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para o grupo de Trabalho de que trata essa portaria:

a) Gilberto Oliveira Junior, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049362, Coordenador do Grupo de Trabalho;

b) Everaldo De Souza Ortega, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049346, Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho;

c) Ademir Alves Zetolis, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000172;

**Art. 3º.** Os trabalhos dos membros da comissão serão desempenhados em concomitância com as funções normais dos servidores designados por esta portaria.

**Art. 4º** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária aos membros do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Protocolo 0013614842

Portaria nº 705 de 15 de outubro de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-6DRARI (0013837503) e Justificativa SEFIN-6DRARI (0014046906), datado em 13 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.389192/2020-97.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 300160782, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes - 6DRARI/SEFIN, marcada para os períodos de 14/12/2020 à 23/12/2020, 03/02/2021 à 12/02/2021 e 19/07/2021 à 28/07/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	14/ 12/2020 a 23/12/2020	10
	19/ 07/2021 a 28/07/2021	10

II – **CONCEDER** a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de **04/12/2020 a 13/12/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014108850

Portaria nº 706 de 15 de outubro de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-6DRARI (0013843691) e Justificativa SEFIN-6DRARI (0014050009), datado em 13 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.389636/2020-94.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JOSE TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 300049350, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes - 6DRARI/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **12/01/2021 a 31/01/2021**.

II – **CONCEDER** a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de **02/01/2021 a 11/01/2021**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014109083

Portaria nº 707 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGGEINF (0013781391) e Justificativa SEFIN-AGGEINF (0013782454), datado em 28 de setembro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.384671/2020-17.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ASSIS JUNIOR SIEBRA BARBOSA**, matrícula nº 300138155, ocupante do cargo de Direção Superior de Chefe de Administração de Sistemas e Redes 10, lotado na Gerência de Informática- GEINF/SEFIN, marcada para os períodos de 11/06/2020 à 30/06/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **28/09/2020 a 17/10/2020**.

II – *Ressaltando a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de 01/06/2020 a 10/06/2020.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014109213

Portaria nº 708 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-AGPVH (0013847147) e Justificativa SEFIN-AGPVH (0013870823), datado em 02 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.389892/2020-81.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDSON LUIS DA SILVA**, matrícula nº 300024149, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/SEFIN, marcada para o período de 02/01/2021 à 31/01/2021, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período **02/01/2022 a 31/01/2022**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014109568

Portaria nº 709 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-CRE (0013861395) e Justificativa SEFIN-CRE (0013862960), datado em 01 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.391307/2020-11.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 300000607, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria Geral da Receita Estadual - CRE/SEFIN, marcada para o período de 17/01/2020 à 05/02/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **17/02/2021 a 08/03/2021**.

II – *Ressaltando a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de 07/01/2020 a 16/01/2020.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014109724

Portaria nº 710 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-PFWS (0013911773) e Despacho SEFIN-PFWS (0013911892), datado em 05 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.395467/2020-21.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor **JOSE ENILDO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 300139943, ocupante do cargo de PM Voluntário, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto de Vilhena - PFWS/3DRVHA/SEFIN, que estava convertido em *10 (dez) dias de férias em abono pecuniário sendo no período de 21/04/2020 à 30/04/2020*, referente ao exercício de 2020, com fruição em férias para o período de **01/10/2020 a 10/10/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014109894

Portaria nº 711 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 34/2020/SEFIN-GGF (0013822745), datado em 30 setembro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.387910/2020-91.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **LUCILENE VIEIRA SILVA**, matrícula nº 300014970, ocupante do cargo de Agente



Atividade Administrativa, lotada na Gerência Geral de Finanças - GGF/SEFIN, marcada para os períodos de 08/09/2020 à 22/09/2020 e 03/11/2020 à 17/11/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	03/ 11/2020 a 17/11/2020	15
	01/ 03/2021 a 15/03/2021	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014110180

Portaria nº 712 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 36/2020/SEFIN-GGF (001388819), datado em 30 de setembro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.393604/2020-93.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARAO JUNIOR OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 300147055, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programas 5, lotado na Gerência Geral de Finanças - GGF/SEFIN, marcada para o período de 01/10/2020 à 30/10/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período **01/12/2020 a 30/12/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014110247

Portaria nº 713 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 385/2020/SEFIN-SUPER (0013871829), datado em 05 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.392085/2020-46.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FABIO HELENO COSTA**, matrícula nº 300124035, ocupante do cargo de Direção Superior de Diretor de Gestão de Sistemas Contábeis 11, lotado na Superintendente de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para os períodos de 03/02/2020 à 12/02/2020, 02/03/2020 à 11/03/2020 e 06/07/2020 à 15/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	06/ 07/2020 a 15/07/2020	10
	07/ 10/2020 a 16/10/2020	10
	18/ 11/2020 a 27/11/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014110393

Portaria nº 714 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 44/2020/SEFIN-AGGEINF (0013903062), datado em 05 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.070295/2020-86.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 168 de 17/03/2020, publicada no DOE/RO nº 52 de 19/03/2020, que retificou a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FABIO RAFAEL GUIMARÃES ALVES**, matrícula nº 300148971, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Gerência de Informática – GEINF/SEFIN, marcada para o período de 11/07/2019 a 30/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de 11/07/2019 a 30/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	11/ 12/2019 a 20/12/2019	10
	06/ 05/2020 a 15/05/2020	10

**Leia-se:** ... marcada para o período de 11/07/2019 a 30/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	11/ 12/2019 a 20/12/2019	10
	08/ 09/2020 a 17/09/2020	10

II – Ressaltando a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de **01/07/2019 a 10/07/2019**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014110667

Portaria nº 716 de 16 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 398/2020/SEFIN-SUPER (0013924019), datado em 06 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.396421/2020-20.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **DANIELE FERREIRA TIBURCIO**, matrícula nº 300160864, ocupante do cargo de Contador, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 03/11/2020 à 02/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período **01/12/2020 a 30/12/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014132137

Portaria nº 717 de 16 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-TATE (0013930425) e Justificativa SEFIN-TATE (0013969376), datado em 07 de outubro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.396847/2020-83.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora **CECILIA MARIA ZAGO**, matrícula nº 300024038, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotada na Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais- TATE/SEFIN, marcada para os períodos de 12/02/2020 à 21/02/2020 e 30/03/2020 à 08/04/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	30/ 03/2020 a 08/04/2020	10
	14/ 12/2020 a 23/12/2020	10

II – *Ressaltando a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário sendo no período de **01/02/2020 a 10/02/2020**.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014133645

Portaria nº 718 de 16 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 113/2020/SEFIN-UCP (0013886955), datado em 05 de novembro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.393453/2020-73.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **RITA GALVAO ZAKALUK**, matrícula nº 300157258, ocupante do cargo de Direção Superior símbolo CDS-08 de Assessor Técnico Especial, lotada na Unidade de Coordenação de Projetos - UCP/SEFIN, marcada para os períodos de 09/03/2020 à 18/03/2020, 26/03/2020 à 04/04/2020 e 21/08/2020 à 30/08/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	03/ 11/2020 a 12/11/2020	10
	05/ 04/2021 a 14/04/2021	10
	24/ 05/2021 a 02/06/2021	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014134334

**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 199/2020**

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.554343/2019-51 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Álcool, fita adesiva, papel A4, etc.), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO pelo período de 12 (doze) meses. Sendo **HOMOLOGADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor das seguintes empresas: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor obtido R\$ 2.311,35 (dois mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 02, 04, 15, 16, 20, 22, 28, 32 e 33; HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 63.772.925/0001-70, no valor obtido R\$ 1.179,12 (um mil cento e setenta e nove

reais e doze centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 03; ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.555.440/0001-29, no valor obtido R\$ 44.005,62 (quarenta e quatro mil cinco reais e sessenta e dois centavos), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 05, 09, 10, 11, 12, 25, 31 e 34; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.327.858/0001-11, no valor obtido R\$ 8.898,24 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), a qual teve sua proposta classificada para o Item 6; M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 19.288.989/0001-09, no valor obtido R\$ 61.267,50 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 07 e 14; FRANCO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 34.049.507/0001-51, no valor obtido R\$ 19.476,82 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 08 e 27; PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor obtido R\$ 6.365,50 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 13, 29 e 30; P.H. DE OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ: 29.331.151/0001-04, no valor obtido R\$ 507,75 (quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos) a qual teve sua proposta classificada para o Item 21; SANTOS & BARRETO LTDA, CNPJ: 15.539.260/0001-07, no valor obtido R\$ 7.376,00 (sete mil trezentos e setenta e seis reais), a qual teve sua proposta classificada para os Itens 23 e 24; e SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001-20, no valor obtido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual teve sua proposta classificada para o Item 26 no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0014115486

#### Instrução Normativa nº 49/2020/GAB/CRE

Acrescenta itens na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL** no uso de suas atribuições legais:

#### D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam acrescidos os itens abaixo na Tabela VI, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

Femar	Puragua Tônica	Lata	350	7898007221305	2202	03.011.00	1,92	01/ 11/2020
Femar	Puragua Citrus	Lata	497	7898007221312	2202	03.011.00	1,67	01/ 11/2020

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0014143266

#### Instrução Normativa nº 48/2020/GAB/CRE

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n. 47/2020/GAB/CRE, que disciplina o Regime Especial para dispensa de lançamento e pagamento do imposto antecipado sem encerramento da tributação, previsto no inciso XXIV do artigo 2º do Anexo VII do RICMS/RO, e institui o respectivo Ato Autorizativo

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o artigo 6º-A à Instrução Normativa n. 47/2020/GAB/CRE:

“Art. 6º-A. Nas hipóteses de dispensa de lançamento e pagamento do imposto antecipado sem encerramento da fase de tributação previstos nos dispositivos a seguir relacionados do **artigo 2º do Anexo VII do Regulamento do ICMS/RO**, em que houver a necessidade de protocolização de pedido, deverão ser observadas as condições dispostas no § 13 do mesmo artigo 2º, que não conflitem com os demais requisitos específicos:

- I -o inciso VIII;
- II – o inciso XXIII;
- III – o § 1º; e
- IV – o § 3º.”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLO ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0013988880

## SESDEC

Portaria nº 581 de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a designação de comissão e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 0037.391029/2020-24.

#### RESOLVE:

Art. 1º -Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos quanto ao **sinistro ocorrido com veículo locado da SESDEC**, tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/GAB/SESDEC/2017, id (0013947135), nos seguintes termos:

#### Presidente:

-JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE - Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059701, e

**Membros:**

- DIEGO SCHARNOWSKI, Escrivão de Polícia, matrícula 300098762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0014133484

**PM****HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº 0021.273275/2020-74 que foi dispensada a licitação para a Aquisição de Medalhas do Mérito Batalhão de Polícia Ambiental, objetivando atender as necessidades do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **INTERMÉDIO BRINDES LTDA-ME, CNPJ: 21.883.166/0001-73** no valor de **R\$ 3.968,00 (três mil novecentos e sessenta e oito reais)**, conforme quadro comparativo de preços (0012632206)e Nota (0014125169). Porto Velho, RO, 16 de outubro de 2020. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** CEL PM

Presidente do FUMRESPOM

Matricula: 100061339

Protocolo 0014128070

Portaria nº 8345 de 19 de outubro de 2020

**O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. nº 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº 753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº 2365 de 19/12/2013.

Considerando o Ofício-Circular nº 28/2019/SEPAT-GPM ( 7330484) que informa que a partir de 14/08/2019 a Superintendência Estadual de Patrimônio - SEPAT não dará prosseguimento ao recebimento e emissão de Termo de Recebimento Definitivo do Material de Consumo, e que a responsabilidade de tal procedimento é de cada Secretaria, sendo apenas responsável por fiscalizar o material adquirido pelas secretarias.

Considerando ser de responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar, a necessidade de conferência in loco e a regulamentação do recebimento provisório e emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos materiais de consumo e serviços de terceiros, cujas aquisições se dão através deste Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem os recebimentos, conferências e controle de materiais de consumo e serviço (diversos), para atendimento das necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

2º TEN PM 100078279 FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR

3º SGT PM RE 1000065309 ELANE **CRISTINA** RIBEIRO DE QUEIROZ

3º SGT PM RE 100077279 **MARCO** EDUARDO CHAVES DA SILVA

3º SGT PM 100090562 CLAYTON WLEEMIS **LEÃO** GONÇALVES

CB PM RE 100087168 **MARCOS** VIEIRA DA SILVA

CB PM RE 100077704 ÉMERSON **DERMONE** DE CARVALHO

CB PM RE 100082784 CLEUGSON **MACÊDO** DE OLIVEIRA

CB PM RE 100094281 JONATAS **LEONEL** DOS SANTOS

CB PM RE 100094058 **ELAINE** MARIA SANTOS DE MELO

CB PM RE 100094621 ZENITON **DÓSSIMO** FERREIRA

CB PM RE 100094934 **TATIANY** TEIXEIRA DERMONE

**Art. 2º** - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

**Art. 3º** - Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

**Art. 4º** – A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

**Art. 5º** – A qualquer momento, quando da certificação dos materiais que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento na elaboração de parecer técnico e certifico;

**Art. 6º** – Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade.

**Art. 7º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, e terá validade de 01(um) ano.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** CEL PM

Presidente do FUMRESPOM

Matricula: 100061339

Protocolo 0014145731

**PC**

Portaria nº 1246 de 14 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o Ofício 1902 (0010871295);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.382236/2020-14.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias do servidor **WALTER ALVES**, matrícula nº 300021609, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300021609	WALTER ALVES	Agente de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo
300021609	WALTER ALVES	Agente de Polícia	01/ 12/2020 a 30/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014075355

Portaria nº 1245 de 14 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.388781/2020-14.

R E S O L V E:

**Art. 1º - TRANSFERIR** trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300014740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML, no município de Porto Velho/RO, do mês de **OUTUBRO/2020** para o mês de **NOVEMBRO/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014065645

Portaria nº 1255 de 16 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.325961/2018-62.

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONSIDERAR** sete (07) dias de gozo de férias ao servidor **RONALDO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, no período de **1º/10/2020** a **07/10/2020**, referente ao **EXERCÍCIO 2017**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014114086

Portaria nº 1256 de 16 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 407/2020-PC-DRH (0011096328);  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Ofício 1902 (0010871295);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.389448/2020-14.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias da servidora **MARLENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 300060221, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060221	MARLENE MARIA DA SILVA	Agente de Polícia	01/ 04/2020 a 20/04/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
300060221	MARLENE MARIA DA SILVA	Agente de Polícia	01/ 04/2020 a 20/04/2020	03/ 11/2020 a 12/11/2020



Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014116284

Portaria nº 1259 de 16 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.390025/2020-47.

R E S O L V E:

**ART. 1º - ALTERAR** as férias da servidora **TAIZA CHAGAS DE SOUZA**, matrícula nº 300059832, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
300059832	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Polícia	01/ 01/2020 a 10/01/2020	21/ 09/2020 a 30/09/2020	11/ 01/2020 a 20/01/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
300059832	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Polícia	01/ 01/2020 a 10/01/2020	29/ 03/2021 a 07/04/2021	11/ 01/2020 a 20/01/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014128541

Portaria nº 1260 de 16 de outubro de 2020

**PC-DRH**

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);  
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.371974/2020-28.

R E S O L V E:

**Art. 1º - TRANSFERIR** trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **HUDSON FABIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI, no município de Porto Velho/RO, do período de **01/11/2020 a 30/11/2020** para o período de **02/08/2021 a 31/08/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014130414

Portaria nº 1247 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095794 01 55 2020 1 00045 296 0011396 68 (0014011008) do Processo nº 0019.403418/2020-28;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **18.08.2020 a 06.09.2020**, ao servidor **ABDIAS SIMÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098651, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1º Delegacia de Polícia Civil de Cacoal**, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014097609

Portaria nº 1248 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92;  
CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 096297 01 55 2020 2 00107 183 0025233 95 (0014011928) do Processo nº 0019.403418/2020-28.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **04.08.2020 a 11.08.2020**, ao servidor **ERIC LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103892, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Regional de Ji-Paraná**, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014098251

Portaria nº 1249 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 024919 01 55 2020 1 02752 080 0560480 92 e 024919 01 55 2020 1 02752 081 0560481 90 do Processo nº 0019.403418/2020-28 (0014012216);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **02.09.2020 a 21.09.2020**, ao servidor **GIOVANNI ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104917, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé**, em razão do nascimento de suas filhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014099144

Portaria nº 1250 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 002816 01 55 2020 4 00228 267 0116377 74 do Processo nº 0019.403418/2020-28 (0014012564);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **18.08.2020 a 25.08.2020**, ao servidor **JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103964, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Jarú**, em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 0014100050

Portaria nº 1251 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095802 01 55 2020 1 00148 176 0056976 01 (0014012765) do Processo nº 0019.403418/2020-28

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **20.08.2020 a 08.09.2020**, ao servidor **MARCOS VINICIUS MORARI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300148494, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste**, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014100827

Portaria nº 1252 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095844 01 55 2020 4 00027 036 0011794 28 (0014013070) do Processo nº 0019.403418/2020-28;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **22.08.2020 a 29.08.2020**, ao servidor **FREDSON DE MOURA SOL SOL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078345, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará Mirim**, em razão do falecimento de seu genitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 0014101562

Portaria nº 1253 de 15 de outubro de 2020

**PC-DRH**

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 157503 01 55 2020 1 00008 255 0002355 23 (0014013297) do Processo nº 0019.403418/2020-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **28.07.2020 a 16.08.2020**, ao servidor **THIAGO TRINDADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, matrícula nº 300148546, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal de Ariquemes, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014102905

## SEJUS

Portaria nº 3049 de 15 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à **Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, em Porto Velho/RO**, CNPJ: 20.353.556/0001-79, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 1º repasse de recurso financeiro de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: SERGIO REGO DO NASCIMENTO, matrícula: 300093908, sob Processo nº.0033.306614/2020-77, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	<b>33.90.30</b>	2020NE00729	05/ 10/2020	R\$ <b>5.600,00</b>
0100	2953	<b>44.90.52</b>	2020NE00730	05/ 10/2020	R\$ <b>2.400,00</b>

**Art. 2º** - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais é de até 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014109149

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI

**PROCESSO: 0033.148322/2020-11**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

**GILMARA AGUIAR DE SÁ**

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme Despacho do Controle Interno/SEJUS-(0012899642), concernente ao 2º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula: 300117762, da CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014107085

Portaria nº 2961 de 07 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, CNPJ:21.199.214/0001-09, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao 3º repasse de 2020. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: MARCOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula 300131452, sobProcesso nº.0033.271595/2020-51, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
0100	2953	<b>33.90.30</b>	2020NE00631	10/ 08/2020	<b>R\$ 5.600,00</b>
0100	2953	<b>44.90.52</b>	2020NE00632	10/ 08/2020	<b>R\$ 2.400,00</b>

**Art. 2º** - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais é de até 90 ( noventa ) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013978412

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI

**PROCESSO: 0033.065201/2020-27**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

**GILMARA AGUIAR DE SÁ**  
GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS-(0012257438), concernente ao 1º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: CLEBERSON FIDELIS MARTINHO, Matrícula: 300137050, da CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 09 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014029443

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI

**PROCESSO: 0033.422048/2019-14**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

**GILMARA AGUIAR DE SÁ**  
GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS-(0012457853), concernente ao 1º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: **RAFAEL DA SILVA PERES**, Matrícula: 300140251, da Penitenciária Ageron Martins de Carvalho.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014046929

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Suprimento de Fundos

**PROCESSO: 0033.153661/2020-10**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública, conforme com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de Suprimento de Fundos, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos da lei, encaminho o referido.

**GILMARA AGUIAR DE SÁ**

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, conforme Despacho do Controle Interno/SEJUS(0013939750), concernente ao 1º repasse de recursos do Suprimento de Fundos de 2020, do(s) beneficiário (s): VALDOMIRO SILVINO DE MELO, CPF: 709.431.412-49 ,no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013997260

Portaria nº 3057 de 16 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite nessa Corregedoria Geral de Justiça o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.374748/2020-11, instaurado através da Portaria nº 2791, de 21 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 194, de 02 de outubro de 2020, onde figuram como acusados os servidores **I. M. S.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.356 e outros;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 121 (0014121797), o qual solicita a **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS**, tendo em vista que o servidor **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula 129.582, encontra-se afastado de suas atividades por Licença Médica, fazendo-se necessário a sua substituição para continuidade do Processo em referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula 300.129.582 pelo servidor **ANTÔNIO CARLOS GOMES LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.501, para que, componha como membro, o Colegiado Processante 1ª CPPAD/COGER/SEJUS;

**Art. 2º DESIGNAR** a 1ª CPPAD, composta pelos servidores **Sidney Nogueira Correia**, matrícula 300.017.029, **Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz**, matrícula 300.097.533 e **Antônio Carlos Gomes Leite**, matrícula 300.060.501, para que sob a presidência do primeiro, possam realizar os atos necessários ao esclarecimento da acusação em desfavor dos servidores da Secretaria de Justiça

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0014122043

Portaria nº 3055 de 16 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite nessa Corregedoria Geral de Justiça o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.405244/2020-50, instaurado através da Portaria nº 2998, de 12 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 200, de 13 de outubro de 2020, onde figura como acusado o servidor **G. C. de S.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.285 e outros;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 121 (0014119182), o qual solicita a **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS**, tendo em vista que o servidor **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula 129.582, está afastado de suas atividades por Licença Médica, fazendo-se necessário a sua substituição para continuidade do Processo em referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula 300.129.582 pelo servidor **ANTÔNIO CARLOS GOMES LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.501, para que componha, como membro, o Colegiado Processante 1ª CPPAD/COGER/SEJUS;

**Art. 2º DESIGNAR** a 1ª CPPAD, composta pelos servidores **Sidney Nogueira Correia**, matrícula 300.017.029, **Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz**, matrícula 300.097.533 e **Antônio Carlos Gomes Leite**, matrícula 300.060.501, para que sob a presidência do primeiro, possam realizar os atos necessários ao esclarecimento da acusação em desfavor dos servidores da Secretaria de Justiça

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0014120015

Portaria nº 3016 de 13 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.



**CONSIDERANDO** o Memorando nº 111/2020/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.075324/2019-32, instaurado através da Portaria nº 4392/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 172, de 03/09/2020, onde figura como acusado o servidor **J. F. M. P.**, tendo em vista que o prazo inicial concedido fora insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REDESIGNAR** a 1ªCPPAD, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, agente penitenciário, matrícula 300.097.533 e **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, agente penitenciário, matrícula 300.129.582, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua os trabalhos apuratórios;

**Art. 2º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0014056328

Portaria nº 2913 de 02 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.095707/2020-61, instaurado através da Portaria nº 373/2020/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 33 de 18 de fevereiro de 2020, ID (10205699), que designa a 4ª CPPAD, para que atuem na apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, matrícula 300.088.183, encontra-se em gozo de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 30/10/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDESIGNAR** a 4ª Comissão de Processos e Sindicâncias Administrativas Disciplinares, composta pelos servidores **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, Policial Penal, matrícula 300.041.414, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300.060.678 e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Policial Penal, matrícula 300.037.956, sendo que este último em **substituição** ao servidor **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, matrícula 300.088.183, no período de 01/08/2020 a 30/10/2020, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os trabalhos apuratórios.

**Art. 2º** - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de sua funções;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013889368

Portaria nº 2987 de 08 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 104/2020/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **prorrogação do prazo** para que no prazo de 30 (trinta) dias conclua o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.372668/2019-97, instaurado através da Portaria Inaugural nº 1551/2020/SEJUS-COGER, onde figura como acusado os servidores **A.G.L. DE M.**, matrícula nº 300.092.841, **V. M.P.**, matrícula nº 300.055.793, **N.M. DE O.**, matrícula nº 300.055.904, e **L.M. DE O.**, matrícula nº 300.131.641, tendo em vista que o prazo inicial foi insuficiente para que a Comissão Processante concluísse os trabalhos apuratórios.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo inicial, concedido através da Portaria inaugural n. 1551/2020/GAB/SEJUS-COGER, para que a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n. 300.041.414, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, matrícula n. 300.037.956 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, sob a presidência do primeiro, conclua o apuratório.

**Art. 2º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014000294

**SESAU**

Portaria nº 2465 de 16 de outubro de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0036.374785/2020-07,

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

Art. 1 - Conceder a servidora **ANTONIA ADRIANA MESQUITA**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete do Hospital de Campanha de Rondônia - HC**, matrícula **300063484**, CPF nº **509.996.642-04**, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme Plano de Aplicação SESAU-HCDG (0013658298), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2020NE03866	33.90.30	6.000,00
1015	2087	2020NE03868	33.90.39	2.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>8.000,00</b>

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

**NELIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário(a) Adjunto(a)

Protocolo 0014125196

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 537/2019**  
**Processo n.º 0036.057208/2018-21**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTINUA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, DE EXPANSÃO INDIRETA CHILLER COM CAPACIDADE DE 150 TR E DE EXPANSÃO DIRETA ATRAVÉS CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF CONTAINED COM CONDENSADOR A AR REMOTO DE 7,5 TR, CONFORME DADOS TÉCNICOS EM ANEXO, PARA ATENDER O HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do Lote	Valor
MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.531.729/ 0001-69	01	R\$ 250.913,17
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 250.913,17</b>

No valor total de R\$ 250.913,17 (duzentos e cinquenta mil novecentos e treze reais e dezessete centavos). Conforme Termo julgamento 537/2019 (0013999225), Resultado por fornecedor 537/2019 (0013999325), Despacho final unificado após retorno de fase 537/2019 (0013999378) e Publicação RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO (0014009583). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014077180

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo n.º 0046.279070/2020-14**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, pela AQUISIÇÃO DE "KITS DE EXTRAÇÃO MANUAL E INSUMOS" PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR PELA METODOLOGIA DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE POR REAL TIME (RT-PCR) POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENTES DO SETOR DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/RO, COM FULCRO NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Em favor das empresas:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/ 0003-92	1	R\$ 731.500,00
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	67.774.679/ 0001-47	10	R\$ 43.220,44
A G D DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/ 0001-45	03, 04, 05, 06 e 07	R\$ 1.346.707,83
IMUNO BRASIL LTDA -ME	04.635.458/ 0001-78	08, 09 e 11	R\$ 411.581,00
G F DOS SANTOS EIRELI	13.442.393/ 0001-35	02 e 12	R\$ 43.750,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 2.576.759,27</b>

Conforme Parecer Referencial 01/2020 PGE (0012722833), Resposta LACEN-ASTEC (0013989929), Justificativa LACEN-ASTEC (0013753761). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Consubstanciado nos autos do Processo nº 0046.279070/2020-14, com base nos dados informados por meio do Despacho SESAU-NPO (0014076713), cujo

indica o valor efetivamente a ser contratado pela consulente, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 1.288.435,19** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) nos termos o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014086149

Portaria nº 2339 de 06 de outubro de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.392735/2020-01, e Ofício nº 15052/2020/SESAU-CRH de 05 de Outubro de 2020.

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 07 de Outubro de 2020, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **ROSÂNGELA NARCISO BARROS**, matrícula n. 300159322, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **OUVIDORIA - SUS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0013929067

Portaria nº 2232 de 24 de setembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.360278/2020-88, Memorando nº 23/2020/SESAU-CEAF de 10 de Setembro de 2020, e Memorando nº 24/2020/SESAU-CEAF de 23 de Setembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora, **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de Administração e Finanças, Matrícula nº 300147471, para exercer os atos de Ordenador de Despesa "ad hoc" no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexistência de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 15 de Julho de 2020**, e revogando a Portaria nº 2128 de 11 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 179 de 14.09.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0013722722

## HICD

Portaria nº 266 de 19 de outubro de 2020

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 693/2020/HICD-NRH.

#### RESOLVE:

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Setembro/2020**.

Matricula	Servidor	Especialidade	H.P
300034855	Ana Lúcia Neves Monteiro	Téc. de Enfermagem	120
300018518	Ana Lúcia da Silva Lima	Aux. Serviço de Saúde	72
300131143	Andrieli Cristina Araújo Melo	Fisioterapeuta	72
300120805	Carlos Alexandre Lima Pessoa	Téc. em Radiologia	12
300049872	Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg	Farmacêutica Bioquímica	120
300167445	Cintia Jacqueline da Cruz Assunção	Téc. em Radiologia	12
300120333	Cristiane Salinas Carneiro	Téc. em Radiologia	24
300094171	Estela Miriam de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	60
300016676	Fernando Jose dos Santos Ramos	Aux. de Enfermagem	36
300142863	Genesis Silmara Bezerra de Souza	Téc. Nutrição e Dietética	120
300166039	Heline Duarte Queiroz	Fisioterapeuta	24
300102235	Hellen Cristina Nascimento Cruz	Téc. Nutrição e Dietética	84
300023038	Irene Rodrigues Campos	Aux. de Enfermagem	120
300164967	Janaina Alves de Souza	Fisioterapeuta	24
300132076	João Francisco Selhorst Soares	Psicólogo	48
300119958	Joelma Sampaio do Nascimento	Psicólogo	120
300145214	Juliana Ribeiro de Melo	Téc. Nutrição e Dietética	120
300024822	Kelma Johnson	Psicólogo	120

Matricula	Servidor	Especialidade	H.P
300143374	Maiara Cristina Nogueira de Oliveira	Técnico em Laboratório	110
300144794	Maysa Maria da Silva Pinto	Fisioterapeuta	60
300016860	Marcileide Dantas da Silva	Aux. Serviço de Saúde	120
300022399	Maria Alice Ribeiro de Souza	Assistente Social	120
300046183	Maria Aparecida Jorge dos Santos	Psicólogo	66
300092777	Maria Renilde Ramos de Almeida	Téc. de Enfermagem	60
300094190	Nileia Ferreira dos Santos Maia	Téc. de Enfermagem	24
300093197	Paula Camilo Eisenberg Meyer	Assistente Social	120
300144913	Rian Pereira da Silva	Fisioterapeuta	108
300131500	Robson Rodrigues Bucarth	Técnico em Laboratório	60
300093987	Sandra Valéria Dantas de Souza	Téc. de Enfermagem	120
300143106	Sara Gonçalves da Silva Linhares	Téc. de Enfermagem	60
300028259	Silvana das Chagas Carlos	Téc. de Enfermagem	72
300131615	Thiago Jose Barbosa Dantas	Téc. em Radiologia	120
300157025	Vitoria Coelho Mendes	Téc. Nutrição e Dietética	60

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0014141119

Portaria nº 267 de 19 de outubro de 2020

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 693/2020/HICD-NRH.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**, referente ao mês de **Setembro/2020**.

Servidor	Matricula	Cargo	H.P.
Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg	300049872	Farmacêutica Bioquímica	120
Maiara Cristina Nogueira de Oliveira	300143374	Técnico em Laboratório	110
Robson Rodrigues Bucarth	300131500	Técnico em Laboratório	60

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0014141154

**HRC**

Portaria nº 158 de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a designação da Comissão para elaboração e aplicação de provas do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do HRC e dá outras Providências.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto a contar de 04 de outubro de 2019 que a nomeou como Diretora.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para elaborar e aplicar as provas do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do HRC, sob a Coordenação da Comissão de Residência Médica – COREME:

- I. Alexandre Fiorini Gomes;
- II. Carla Bianca da Silva Santos;
- III. Claudemir Monteiro de Barros;
- IV. Flávio Pierette Ferrari;
- V. Guilherme Eler de Almeida;
- VI. Iane da Costa Scharff;
- VII. Marcos Vinícius Tavares Rolim;
- VIII. Matheus Ribeiro de Moura;
- IX. Natália Gardênia Davanse Pieroni;
- X. Raquel Marques Sandri;
- XI. Roberta Grain Barreto Cardoso;
- XII. Rosicleia Pinheiro das Neves;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

XIII. Valdir Machado dos Santos.

Art. 2º - As funções da Comissão de Elaboração e Aplicação de Provas serão as seguintes:

I. Elaboração da prova escrita a partir de banco de questões formuladas por docentes dos Programas, de forma aleatória e não seqüencial;

II. Aplicação das provas escritas;

III. Correção das provas escritas;

IV. Divulgação dos resultados;

V – Exames dos currículos e pontuação da segunda fase do Processo Seletivo;

VI. Submissão de recursos à COREME.

Art. 3º - Caso se inscreva algum candidato que tenha vínculo familiar com algum integrante da Comissão de Elaboração e Aplicação de Provas, tal integrante será afastado do Processo Seletivo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA**

Diretora Geral do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0014126235

## CEMETRON

Portaria nº 185 de 13 de outubro de 2020

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para responder como **Coordenadora e Suplente do NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIADO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, sem ônus para o Estado de Rondônia.

NOME	MAT. Nº	CARGO	NOMENCLATURA
EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	300098718	ENFERMEIRA	COORDENADORA
MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANÇA	300103259/ 300159430	MÉDICA INFECTOLOGISTA	SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2020.

**STELLA ANGELA T. ZIMMERLI**

DIRETORA GERAL/CEMETRON

Protocolo 0014061779

Portaria nº 215 de 16 de outubro de 2020

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 721/2020/CEMETRON, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2020:**

**Considerando o Processo nº 0053.402813/2020-77**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente e Contrato Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON**, referente ao mês de **SETEMBRO/2020**.

### Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300132833	Caren Juliana Moura de Souza	Enfermeira		60
300069360	Claudia Rizolene Nunes dos Santos	Enfermeira		120
300165590	Diana Pereira de Souza	Enfermeira	SESAU	42
300140946	Giceli Daian Nunes dos Santos	Enfermeira		120
300038842	Iris Land Leonel Lima	Enfermeira		120
300165692	Josicleide de Jesus Silva	Enfermeira	SESAU	108
300093042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira		72
300165248	Artur Medeiros Bezerra	Enfermeiro	SESAU	120

### Nível Fundamental

Matricula	Nome	Cargo	Q. Horas
300028398	Lucileia Dias Camarão	Aux. De Enfermagem	60
300041575	Maria Rosimeire da Silva	Aux. De Enfermagem	24
300017345	Marli Silva Mendes	Auxiliar de serv. Saúde	36

### Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300102166	Ana Maria dos Santos Palhano	Tec. Em Enfermagem		120

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02



300164988	Ângela Fuques Parente	Tec. Em Enfermagem	SESAU	48
300092880	Cristiane da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem		24
300143165	Daniela Augusta Alves dos Santos	Tec. Em Enfermagem		48
300163507	Edilene Ferreira do Araújo	Tec. Em Enfermagem		36
300166006	Elizangela Ferreira Gonçalves	Tec. Em Enfermagem	SESAU	36
300093515	Eloisa Felix Marques	Tec. Em Enfermagem		48
300142926	Jorge Antonio Rosalles Marques	Tec. Em Enfermagem	AMI	48
300165944	Lucileia Paiva Batista	Tec. Em Enfermagem	SESAU	12
300100233	Maria Veronica Bernado	Tec. Em Enfermagem		12
300099706	Maristela Santiago Rodrigues Franco	Tec. Em Enfermagem		60
300143075	Natalia Costa Miranda	Tec. Em Enfermagem		12
300143408	Simoni de Vasconcellos R. Marques	Tec. Em Enfermagem	AMI	48
300162850	Tania Trindade Da Silva	Tec. Em Enfermagem		96
300098723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem		12

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli

Diretora Geral /CEMETRON

Protocolo 0014136236

Portaria nº 206 de 15 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300092954	MAXILANE VITOR DE SOUZA	2020	DE 01/ 09/2020 A 20/09/2020	04/ 12/2020 A 23/12/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014104664

Portaria nº 207 de 15 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300097189	ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	2020	DE 03/ 08/2020 A 22/08/2020	05/ 07/2021 A 24/07/2021	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014105210

Portaria nº 208 de 15 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300143219	GISELE FELIPE DE GODOI	2020	DE 01/ 02/2020 A 15/02/2020 E 17/07/2020 A 31/07/2020	01/ 02/2020 A 15/02/2020 E16/11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014105606

Portaria nº 209 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
3000120583	WELDES RODRIGUES GONÇALVES	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014113966

Portaria nº 210 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300124668	TCHSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 15/07/2020	16/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014114064

Portaria nº 211 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300135577	TECLA CHEFRE	2020	DE 01/ 07/2020 A 15/07/2020 E 01/08/2020 A 15/08/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014114844

Portaria nº 212 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300099706	MARISTELA SANTIAGO R. FRANCO	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014114995

Portaria nº 213 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	15/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014115140

Portaria nº 214 de 16 de outubro de 2020

**DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300163507	ALINE REGINA M. DOS SANTOS	2020	DE 01/ 07/2020 A 30/07/2020	01/ 11/2020 A 30/11/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020.

**STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI**

Diretora Geral

Protocolo 0014115356

## FHEMERON

Portaria nº 195 de 15 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Excluir** na comissão da portaria nº 147/2020/FHEMERON/NRH, a composição do Comitê Transfusional do Hemocentro Coordenador, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Ana Carolina Gonzaga de Melo – Médica Hemoterapeuta  
 Daniele Campos Fontes Neves – Médica Hematologista  
 Helenilcen Dantas dos Santos - Biomédica  
 Leonir dos Santos Vieira - Biomédica  
 Jacson Barbosa de Oliveira – Técnico de Enfermagem  
 Franciele Lopes Santana - Enfermeira

**Leia-se:**

Ana Carolina Gonzaga de Melo – Médica Hemoterapeuta  
 Daniele Campos Fontes Neves – Médica Hematologista  
 Jaqueline da Silva - Biomédica  
 Leonir dos Santos Vieira - Biomédica  
 Franciele Lopes Santana - Enfermeira

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Vice-Presidente - FHEMERON

Protocolo 0014102538

Portaria nº 194 de 15 de outubro de 2020

O **Vice Presidente** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020, considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36 da ANVISA de 25 de Julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir** no âmbito do Hemocentro Coordenador em Porto Velho, o Núcleo de Segurança do Paciente;

**Art. 2º - O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura institucional voltada para a segurança dos pacientes e doadores, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos na Instituição.

**Art. 3º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hemocentro Coordenador da

FHEMERON em Porto Velho, a contar da publicação desta Portaria, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

- **Roberta Rejane de Souza - enfermeira - Coordenadora NSP**
- **Franciele Lopes Santana - enfermeira - Vice - Coordenadora NSP**
- **Daniele Campos Fontes Neves - médica**
- **George Luiz Sabag Skrobot - médico**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 355/GAB/FHEMERON, publicado no DOE N. 182 de 27.09.2017.

**Cumpra-se  
e publique-se.**

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
Vice-Presidente

Protocolo 0014100662

Portaria nº 196 de 16 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, **no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.**

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor, **FELIPE NÉRI FERREIRA NETO**, Agente Atividades Administrativas, Matrícula **300097153**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, para exercersuas atividades no **Núcleo de Gestão de Equipamentos**, a contar de 19 de outubro de 2020.

**Porto Velho, 16 de outubro de 2020.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
Vice-Presidente - FHEMERON

Protocolo 0014125792

## AGEVISA

Portaria nº 219 de 19 de outubro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **Corrigir**, em parte, os termos da Portaria 205 (0013662547), que designou o servidor **KERRY ALESSON SOUZA DE ALMEIDA**, como coordenador do CIEVS, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

SETOR	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS	Coordenador	Kerry Alesson Souza de Almeida	300102798

**LEIA-SE:**

SETOR	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS	Coordenador	Kerry Alesson Souza de Almeida	300102408

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0014146493

## SEDUC

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Convite nº 02/2020 PROAFI ADICIONAL/CEEJA/GMOC**

O Presidente do Conselho Valdir Monfredinho Ceeja-Glicéria Maria de Oliveira Crivelli de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ: CNPJ. 00.700.422/0001-70, em cumprimento ao dispositivo no art.38, VII da lei nº8666/1993, em fase de poderes conferido pela portaria nº031/2019/SEDUC/NTFG, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação modalidade convite, conforme abaixo:

**Carta convite N.º:** 02/2020/ PROAFI ADICIONAL- CEEJA- Glicéria Maria de Oliveira Crivelli

**Objeto:**Contratação de Empresa Especializada e Qualificada para a Execução de Serviços de Obra de Construção de 2(duas) salas de aula, 1(um) banheiro PNE e Reforma da Cozinha, do CEEJA Glicéria Maria de Oliveira Crivelli.

**Processo Administrativo:** 0029.090842/2018-64

**Empresa:** MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME

**Valor total:** R\$145.007,60 (Cento e quarenta e cinco mil, sete reais e sessenta centavos).

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno, 16 de outubro de 2020.

Ademir Sott  
Diretor

matricula: 300021568

Protocolo 0014126703

## AVISO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 01/2020 PROAFI ADICIONAL/CRE

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ:26.496.501/0001-02, em cumprimento ao dispositivo no art.38, VII da lei nº8666/1993, em fase de poderes conferido pela portaria nº54/2019/SEDUC/NTFG, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação modalidade convite, conforme abaixo:

**Carta convite N.º:** 01/2020/ PROAFI ADICIONAL/CRE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e qualificada para a execução de serviços de obras de construção para reforma e adequação do anexo ao prédio da EEEFMTI Marechal Cordeiro de Farias no município de Pimenta Bueno.

**Processo Administrativo:** 0029.072417/2019-16

**Empresa:** E & SERVIÇOS LTDA

**Valor total:** R\$ 246.179,51 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno, 16 de outubro de 2020.

Eliane Cristina Faria  
Coordenadora Regional de Educação  
Matricula: 300036882

Protocolo 0014132429

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº2408 /2020/SEDUC-CI, ID (0012921459) e Parecer Conclusivo nº 101/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013978369), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.166022/2018-51, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 7.995,79 ( sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)**, em favor de Conselho Escolar da E.E.E.F.M OSWALDO PIANA, **município de SERINGUEIRAS /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	SERINGUEIRAS	E.E.E.F.M OSWALDO PIANA	01.203.767/ 0001-80	2018	7.995,79	2408

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014104496

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1411/2020/SEDUC-CI, ID(0011309725) e Parecer Conclusivo nº29 /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0012972217), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.194416/2018-07, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de ROLIM DE MOURA /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ROLIM DE MOURA	E.E.E.F.M Maria do Carmo de Oliveira Rabelo	00.798147/ 0001-79	2018	8.000,00	1411

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANCA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105039

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1301/2020/SEDUC-CI, ID (0011160746) e Parecer Conclusivo nº 47/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0011212403), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.194076/2018-14, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 7.768,14 ( Sete mil setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, em favor de Conselho Escolar da CEEJA CECILIA MEIRELES, **município de NOVA BRASILÂNDIA /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	NOVA BRASILÂNDIA	CEEJA CECILIA MEIRELES	00.697.488/ 0001-58	2018	7.768,14	1301



Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105399

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº1390 /2020/SEDUC-CI, ID (0011290119) e Parecer Conclusivo nº 89/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013645839), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.166022/2018-51, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 6.110,80 (seis mil, cento e dez reais e oitenta centavos)**, em favor de Conselho Escolar da CEEJA:CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, **município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CEEJA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.198.5331/ 0001-46	2018	6.110,80	1390

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105636

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1755/2020/SEDUC-CI, ID(0011768895) e Parecer Conclusivo nº58 /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013216049), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.188765/2018-81, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 7.840,00 ( sete mil, oitocentos e quarenta reais )**, em favor de Conselho Escolar da , **município de JI-PARANÁ /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	JI- PARANÁ	E.E.E.F.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	00.774.368/ 0001-07	2018	7.840,00	1755

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105841

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1292/2020/SEDUC-CI, ID(0011155218) e Parecer Conclusivo nº 32/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013016804), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.188503/2018-17, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município PORTO VELHO de /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	PORTO VELHO	E.E.E.F. HÉLIO BOTELHO NEVES	00.672.024/ 0001-97	2018	8.000,00	1292

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105266

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº17902020/SEDUC-CI, ID(0011823779) e Parecer Conclusivo nº 55/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013203582), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.186337/2018-14, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de JI-PARANÁ/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	JI-PARANÁ	E.E.E.F.M GONÇALVES DIAS	04.632.253/ 0001-39	2018	7.998,00	1790

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014105933

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1560/2020/SEDUC-CI, ID(0011568105) e Parecer Conclusivo nº34 /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013027370), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.182752/2018-07, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de PORTO VELHO/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	PORTO VELHO	E.E.E.F.M GOV. PETRÔNIO BARCELOS	00.670.375/ 0001-69	2018	8.000,00	1560

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014106072

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1297/2020/SEDUC-CI, ID(0011157221) e Parecer Conclusivo nº22 /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (012937750), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.175892/2018-11, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de NOVO HORIZONTE DO OESTE /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	NOVO HORIZONTE DO OESTE	E.E.E.F.M MARECHAL CÂNDIDO RONDON	00717891/ 0001-00	2018	8.000,00	1297

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de estado da Educação

Protocolo 0014106217

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 898/2020/SEDUC-CI, ID (0010556367) e Parecer Conclusivo nº 93/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013755918), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº0029.172625/2018-91, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da E.E.E.F NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, **Município de JARU/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	JARU	E.E.E.F NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	84.651.462/ 0001-69	2018	8.000,00	898

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014103212

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 899/2020/SEDUC-CI, ID(0010558249) e Parecer Conclusivo nº84/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013592173), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.158012/2018-41, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$8.000,00(oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de ARIQUEMES/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ARIQUEMES	EEEFM 15 de Outubro	00.672.457/ 0001-42	2018	8.000,00	899

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014106333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 307/2020/SEDUC-CI, ID(9796557) e Parecer Conclusivo nº 99/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013894008), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.145131/2018-34, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao

**Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de Espigão do Oeste/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	Espigão do Oeste	EEEF Fernanda Souza de Paula	84.568.518/ 0001-16	2018	8.000,00	307

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014104324

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 2138/2019/SEDUC-CI, ID (9224594) e Parecer Conclusivo nº 97/2020/SEDUC-NPCEX, ID (0013869079), referente ao processo administrativos de concessão nº 0029.143558/2018-06 e prestação de contas nº0029.143558/2018-06, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar E.E.E.F.M JEAN PIAGET , **município de ESPIGÃO DO OESTE/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ESPIGÃO DO OESTE	E.E.E.F.M JEAN PIAGET	84.568.492/ 0001-06	2018	8.000,00	2138

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014103516

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 772/2020/SEDUC-CI, ID(10298928) e Parecer Conclusivo nº 81/2020/SEDUC-NPCEX, ID (0013559104), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.140365/2018-95, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da , **município de ARIQUEMES /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ARIQUEMES	E.E.E.F.M MATO GROSSO	01.304.225/ 0001-02	2018	8.000,00	772

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014084227

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1255/2020/SEDUC-CI, ID (0011118471) e Parecer Conclusivo nº 06/2020/SEDUC-NPCEX, ID (0012835160), referente ao processo administrativos de concessão nº 0029.140157/2018-96 e prestação de contas 0029.140157/2018-96, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 7.532,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, em favor de Conselho Escolar da E E E M T I Marechal Rondon, município de **VILHENA/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	VILHENA	E.E.E.M.T.I MARECHAL RONDON	15.893.217/ 0001-45	2018	7.532,00	1255

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014106809

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 2166/2020/SEDUC-CI, ID (9247357) e Parecer Conclusivo nº 96/2020/SEDUC-NPCEX, ID (0013868711), referente ao processo administrativos de concessão nº 0029.138627/2018-51e prestação de contas 0029.138627/2018-51, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da E E E F MARIA Di SANCTI SANTOS, **município de ESPIGÃO DO OESTE/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ESPIGÃO DO OESTE	E E E F MARIA Di SANCTI SANTOS	00.12.925.147/0001-71	2018	8.000,00	2166

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014103761

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 2192/2020/SEDUC-CI, ID(0012443048) e Parecer Conclusivo nº /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013447081), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.135454/2018-10, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 ( oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da, **município de CACOAL /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	CACOAL	E.E.E.F.M PAULO FREIRE	00.734.884/0001-08	2018	8.000,00	2192

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014083728

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº2466 /2020/SEDUC-CI, ID(9504534) e Parecer Conclusivo nº98 /2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013893894), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.166022/2018-51, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 ( oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da, **município de ESPIGÃO DO OESTE /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	ESPIGÃO DO OESTE	EEEFMTI 7 DE SETEMBRO	84.568.609/0001-51	2018	8.000,00	2466

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANAND ALACERDA ABREU

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0014106483

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº2196/2020/SEDUC-CI, ID (0012445930) e Parecer Conclusivo nº 74/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013428535), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.122713/2018-42, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 ( oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da E.E.E.F.M CORA CORALINA, **município de CACOAL /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	CACOAL	E.E.E.M CORA CORALINA	84.650.696/0001-91	2018	8.000,00	2196

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014106716

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do **Controle Interno (CI) – CI/SEDUC e/ou da Controladoria Geral do Estado - CGE**, referente ao processo administrativos de concessão e prestação de contas (numeração única) **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e Adicional**, ano 2016 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
02	JI-PARANÁ	E.E.E.F INÁCIO DE LOYOLA	84.651.447/0001-10	2016	60.168,18	35	01.1601.22976-0000/ 2016

LEIA-SE

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
02	JI-PARANÁ	E.E.E.F INÁCIO DE LOYOLA	84.651.447/ 0001-10	2016	120.248,49	35	01.1601.22976-0000/ 2016

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014135959

Portaria nº 3657 de 16 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget, CNPJ. 84.568.492/0001-01, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar membros para compor as Comissões;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão anual de Inventário, no qual os mesmos serão responsáveis pela alimentação e atualização do sistema de Patrimônio e-Estado, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Nº	NOME	CPF	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Crediane Caetano Miranda	612.660.002-91	300028438	EEEFM JEAN PIAGET
02	Márcia Roberta dos Santos	581.567.712-49	300028150	EEEFM JEAN PIAGET
03	Willian Klemens Reis	612.941.952-04	300074427	EEEFM JEAN PIAGET

Espigão do Oeste - RO, 16 de Outubro de 2020.

**CREDIANE CAETANO MIRANDA****DIRETORA/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET**

Protocolo 0014120832

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 2183/2020/SEDUC-CI, ID(0012432583) e Parecer Conclusivo nº 77/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013473614), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.106368/2018-08, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência - 2018**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da, **município de BURITIS/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	BURITIS	E.E.E.F.M PROFº ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	03.149.579/ 0001-47	2018	8.000,00	2183

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014104105

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1903/2020/SEDUC-CI, ID(0012004896) e Parecer Conclusivo nº 91/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013705329), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.183498/2018-56, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-2018**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da, **Município de JI-PARANÁ/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	JI PARANÁ	E.E.E.F.M ALUIZIO FERREIRA	63.788.384/ 0001-79	2018	8.000,00	1903

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014104199

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1912/2020/SEDUC-CI, ID(0012012879) e Parecer Conclusivo nº 94/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013841565), referente ao processo administrativos de Concessão e Prestação de Contas nº 0029.158836/2018-11, **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$8.000,00(oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da, **município de JI-PARANÁ/RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	JI PARANÁ	E.E.E.F. 13 DE MAIO	00.808.381/ 0001-30	2018	8.000,00	1912

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.



## SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014104267

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após o recebimento, análise emitida através do Parecer nº 1484/2020/SEDUC-CI, ID (0011435136) e Parecer Conclusivo nº 35/2020/SEDUC-NPCEXC, ID (0013038038), referente ao processo administrativo de Concessão e Prestação de Contas nº , **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Excelência-NPCEX**, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, em favor de Conselho Escolar da E.E.E.F. BRANCA DE NEVES, **município de PORTO VELHO /RO**, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	SEDUC-CI
01	PORTO VELHO	E.E.E.F. BRANCA DE NEVE	34.737.148/ 0001-25	2018	8.000,00	1484

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

## SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014106571

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do **Controle Interno (CI) – CI/SEDUC e/ou da Controladoria Geral do Estado - CGE**, referente ao processo administrativo de concessão e prestação de contas (numeração única) **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular e Adicional**, ano 2016 em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do estado – MPE, durante o prazo legal.

ONDE SE LÊ:

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
01	JI-PARANÁ	E.E.E.F.M LAURO BENNO PREDIGER	00.667.270/ 0001-50	2016	125.856,00	347	01.1.601.00688-0000/ 2016
02	VILHENA	E.E.E.F PAULO FREIRE	84.560.150/ 0001-40	2016	7.399,00	30	01.1601-08568-0000/ 2016
03	GUAJARÁ-MIRIM	FRANCISCO MEIRELES	01.137.141/ 0001-13	2016	11.027,42	APRECIADO CI	01.1601.04329-0000/ 2016
04	JI-PARANÁ	E.E.E.F WALDEMAR RIGINO DE SOUZA	00.667.808/ 0001-08	2016	19.964,30	155	01.1601.00753-0003/ 2016
05	JI-PARANÁ	E.E.E.F.M DONA BENTA	00.969467/ 0001-44	2016	15.323,38	159	01.1601.00746-0004/ 2016
06	JI-PARANÁ	E.E.E.F.M PROF PAULO FREIRE	01.150.668/ 0001-88	2016	77.384,79	167	01.1601.00742-0003/ 2016
07	JI-PARANÁ	E.E.E.F.M PROF PAULO FREIRE	01.150.668/ 0001-88	2016	2.175,00	62	01.1601-05899-0000/ 2016
08	JI-PARANÁ	E.E.E.F INACIO DE LOYOLA	84.651.447/ 0001-10	2016	11.608,48	APRECIADO CI	01.1601-00735-0003/ 2016
09	VILHENA	E.E.E.F LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	07.410.864/ 0001-20	2016	40.658,22	60	01.1601.-00944-0000/ 2016
10	ROLIM DE MOURA	E.E.E.F.M TANCREDO NEVES DE ALMEIDA	00.697.494/ 0001-05	2016	43.711,66	62	01.1601.00935-0000/ 2016

LEIA-SE

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CGE/ CI	Processo
02	VILHENA	E.E.E.F PAULO FREIRE	84.560.150/ 0001-40	2016	7.902,45	30	01.1601-08568-0000/ 2016
08	JI-PARANÁ	E.E.E.F INACIO DE LOYOLA	84.651.447/ 0001-10	2016	121.840,39	APRECIADO CI	01.1601-00735-0003/ 2016

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

## SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014143438

Portaria nº 3666 de 19 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Escolar **Fernanda Souza de Paula**, CNPJ. 84.568.518/0001-01, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar membros para compor as Comissões;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão anual de Inventário, no qual os mesmos serão responsáveis pela alimentação e atualização do sistema de Patrimônio e-Estado, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade de lotação
01	Simone Ferreira da Silva	654.507.522-53	300111493	Escola Fernanda Souza de Paula
02	Noemi Cristina da Silva	581.773.292-00	300025554	Escola Fernanda Souza de Paula
03	Raquel Vasconcelos Lima	837.732.072-04	300117346	Escola Fernanda Souza de Paula

Espigão do Oeste - RO, 19 de Outubro de 2020.

## SIMONE FERREIRA DA SILVA

DIRETORA ESCOLAR

## SEJUCEL

Portaria nº 194 de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a criação da comissão para análise das Prestações de Contas dos processos de aplicação de recurso provenientes da Lei Pelé, no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017, e

**CONSIDERANDO** LEI Nº 9.615, de 24 de março de 1998, que Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Análise e Emissão de Parecer sobre Prestação de Contas dos Programas de Aplicação do Recurso proveniente da Lei Pelé, no âmbito da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

Nome	Matrícula	Função
Gustavo Cunha Margona	300118085	Presidente
Edvaldo Botelho Araújo	300058454	Suplente
Alexandre Gontijo Barbosa	300158519	Membro
Artur Júnior Pereira Pires	300149118	Membro
Julimar de Melo Ferreira	300122721	Membro
IlmarEsteves de Souza	701490	Membro
Neimário Ourique da Cunha Filho	300015143	Membro
Hermes Rafael Figarela Teixeira	300159857	Membro
Paulo Pereira	300141349	Membro

Parágrafo único. As condutas dos agentes serão pautadas pelo Código de Ética do Estado de Rondônia (Decreto nº 20.786, de 25 de abril de 2016).

Art. 2º. Compete à Comissão de Análise de Prestação de Contas emitir Parecer conclusivo acerca da análise da Prestação de Contas Final, levando em consideração o conteúdo apresentado pelo convenente, mencionando necessariamente:

- resultados alcançados e seus benefícios; análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas;
- da verificação da aplicação integral dos recursos em atividades finalísticas estabelecidas no Plano de aplicação de cada Município, a Comissão pode concluir que houve cumprimento integral do Plano de aplicação, ou o cumprimento parcial, com justificativa suficiente quanto às metas/ resultados não alcançados; ou concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas/resultados não tenham sido alcançados;
- a Comissão pode sugerir pela: aprovação da prestação de contas; aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou rejeição da prestação de contas e demais encaminhamentos;

Art. 3º. Da análise e manifestação conclusiva das contas pela Comissão, será, sem prejuízo da atuação, da Setorial de Controle Interno da SEJUCEL;

Art. 4º. As funções ora designadas não apresentam caráter remuneratório;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0014125184

## SEAS

Portaria nº 588 de 15 de outubro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 22/2020/SEAS-CAS, 30 de outubro de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado ao Município Ji-Paraná/RO. Com o objetivo de realizar o monitoramento dos equipamentos do SUAS, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (aprovada através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Vigilância Socioassistencial é responsável por detectar, conhecer e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar.. A concessão de diárias no período de dia 19/10/2020 a 23/10/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Phabiana de Oliveira	300156371	Jaru/ RO
Denir Mattara de Souza	300138410	Porto Velho/ RO
Ericsson Cerqueira Soares	300145170	Porto Velho/ RO

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014106988

Portaria nº 589 de 15 de outubro de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE n. 101, de 01 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2020, a servidora **SUELI ALMEIDA DA COSTA E SILVA**, Assessor IV, matrícula n. 300134590, para responder pelo acompanhamento do Controle Orçamentário e Financeiro da Contrapartida do Governo do Estado de Rondônia do Programa Minha Casa Minha Vida, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **KENIA BEATRIZ HARGER**, Gerente, matrícula n. 300118621, em virtude de gozo de férias regulamentares, nos termos da Portaria nº 402 de 04 de agosto de 2020 (0012792799).

Publique-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014107059

Portaria nº 587 de 15 de outubro de 2020

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº23/2020/SEAS-CAS, 30 de setembro de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado aos municípios de Theobroma, Vale do Anari e Machadinho/RO. O objetivo é realizar o monitoramento dos equipamentos do SUAS, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (aprovada através da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Vigilância Socioassistencial é responsável por detectar, conhecer e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar. A concessão de diárias no período de 26 a 30/10/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Phabiana de Oliveira	300156371	Jaru/ RO
Denir Mattara de Souza	300138410	Porto Velho/ RO
Ericsson Cerqueira Soares	300145170	Porto Velho/ RO

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANANUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014106965

Portaria nº 596 de 16 de outubro de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 43 (0014012074) dos autos de 0026.403577/2020-33;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do servidor **MARCOS DE SOUZA LOPES**, ASSESSOR III, matrícula n. 300161437, lotado Coordenadoria da Casa do Ancião, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **27.10.2020 a 25.11.2020**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

**Conceder 30 dias 15.12.2020 a 13.1.2021 FÉRIAS**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

Publique-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014127897

Portaria nº 583 de 15 de outubro de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 37 (0014105041) dos autos de 0020.309988/2020-93;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, e suas posteriores alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO**, ASSESSOR V, matrícula n. 300156287, lotada na Procuradoria Geral Setorial da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **13.10.2020 a 22.10.2020**, por motivo de calamidade pública, no qual será remarcado para data oportuna;

Publique-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014105041

Portaria nº 585 de 15 de outubro de 2020

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 10 (0014064520) dos autos de 0026.407749/2020-48;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, e suas posteriores alterações, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER**, GERENTE, matrícula n. 300130688, lotada na Gerência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **13.10.2020 a 22.10.2020**, por motivo de calamidade pública, no qual será remarcado para data oportuna;

Publique-se.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014106236

Portaria nº 591 de 16 de outubro de 2020

**A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº18/2020/SEAS-GSAN, 14 de outubro de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado aos municípios de Ministro Andreazza e Cacoal, do inventário físico de bens móveis da SEAS, conforme Portaria nº 527 de 18 de setembro de 2020. A concessão de diárias no período de 19/10/2020 a 24/10/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Soraia Martins de Andrade	300149681	Porto Velho/ RO
Lis Regina Fernandes de Menezes Bezerra	300157411	Porto Velho/ RO
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho/ RO
Rossi Brito de Jesus	300167064	Porto Velho/ RO
Ana Cecilia de Amorim Diogo	300148708	Porto Velho/ RO

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUANANUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

**IDARON**

Portaria nº 802 de 16 de outubro de 2020

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Gerente Estadual de Defesa Sanitária Vegetal GIDSV **Jessé de Oliveira Júnior**, Cadastro 300044718, C.P.F. 010.561.437-89, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.000,00
33.90-36	1.000,00
33.90-39	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Gidsv.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0014121106

**SEDI**

Portaria nº 184 de 15 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.374520/2020-21.

**RESOLVE:**

**I- TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº 172/2020/SEDI-RH, Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 192, de 30 de setembro de 2020, que alterou o gozo de férias da servidora Natalia De Oliveira Baptista, Matrícula nº 300154485 lotado nesta Superintendência, referente ao exercício de 2020.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Outubro de 2020.

**ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**  
Coordenador Administrativo Financeiro - SEDI

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente - SEDI

Protocolo 0014089110

Portaria nº 185 de 15 de outubro de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.374520/2020-21.

**RESOLVE:**

**I- REMARCAR**, por interesse da administração pública, o gozo de férias da servidora Natalia De Oliveira Baptista, Gerente de Comercio Exterior, Mat. 300154485 lotado nesta Superintendência, programada através da Portaria nº 144/2019/SEDI-RH no período de 28/10/2020 a 06/11/2020 no exercício 2020, as quais ficam transferidas para serem usufruídas de 20/01/2021 a 29/01/2021.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 15 de Outubro de 2020.

**ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**  
Coordenador Administrativo Financeiro - SEDI



SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Superintendente - SEDI

Protocolo 0014089520

## SEOSP

### ERRATA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, e **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, nomeado através do Decreto de 23 de junho de 2020, publicado pela Edição do DOE nº 120, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

#### RESOLVEM:

Informar sobre correção na Portaria nº 1648 de 01 de setembro de 2020 **0013292805 - PORTARIA CONJUNTA PRECÁRIA** de Porto Velho, 01 de setembro de 2020.

Onde se lê:

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO**, nomeado através do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 98-A da lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO:

**"Art. 98-A. Fica criada a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia em decorrência de desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, competindo-lhe:**

**I - executar as políticas no âmbito das atividades ligadas ao desenvolvimento, edificação, fiscalização e conservação de prédios estaduais e execução de obras públicas, promovendo o desenvolvimento de outras atividades correlatas;"**

**CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que compete ao contratante, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados."

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores, conforme QUADRO abaixo, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, as obras serão executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e planilhas das contratadas.

#### QUADRO:

Contratante	Processo	Contrato	Objeto	Construtora	Fiscal memb. 1	Fiscal memb.2	Fiscal memb.3	Fiscal memb. 4	Fiscal Suplente
SEJUCEL	0032.206537/ 2019-22	069/ PGE- 2020	Modernização do Estádio João Saldanha	VRG CONSTRUTORA EIRELI.	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>			Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>
SEJUCEL	0032.050307/ 2017-31	306/ PGE- 2018	Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão	D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>
SEAGRI	0025.258880/ 2018-61	110/ PGE- 2019	Construção do Espaço da Bovinocultura	LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Engenheiro Civil <b>Mario Alexandre Ishi</b>
IDARON	0015.243047/ 2018-34	009/ 19- IDARON	Construção da agência Idaron	CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Engenheira Civil <b>Josiane Garcia Lopes</b>
IDARON	0015.296842/ 2018-25	027/ 2019- IDARON	Contratação de empresa especializada para reforma geral na embarcação QUERO-QUERO II	GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP	Engenheiro Civil <b>Gilmar Marinho Assunção</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>		Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>

Contratante	Processo	Contrato	Objeto	Construtora	Fiscal memb. 1	Fiscal memb.2	Fiscal memb.3	Fiscal memb. 4	Fiscal Suplente
SESAU	1712.02541/ 14	104/ PGE-16	Reforma do bloco do almoxarifado do Hospital de Base Dr. Pinheiro	A. C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP.	<b>Gilmar Marinho Assunção</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>			Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>
SEDAM	0028.003737/ 2017-22	332/ PGE-2018	Ampliação e reforma com redimensionamento da rede elétrica do Laboratório de Sensoriamento Remoto da SEDAM	HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SESAU	0036.018679/ 2017-32	485/ PGE-2018	Reforma e ampliação da maternidade e centro Obstétrico do Hospital de Base DRº Ary Pinheiro - HBAP	MEKA ENGENHARIA LTDA EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SESAU	01.1712.01563-0000/ 2017	505/ PGE-2018	Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)	JS ENEGENHARIA EIRELI - EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
JUCER	1122.00042/ 16	01/ JUCER-19	Reforma e ampliação do prédio Sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER	A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP.	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>			Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>
SEJUCEL	0032.206917/ 19-67	471/ PGE-2019	Modernização do Estádio Aluísio Ferreira	AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>		Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SEJUCEL	0032.205817/ 2019-90	472/ PGE/2019	Construção do Centro de Convenções do Parque dos Tanques	CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>		Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>
CBM	0004.154111/ 2018-32	019/ PGE-19	Construção do Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros	CONSTRUTORA DELTA LTDA EPP.	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SESAU	0036.052390/ 2020-48	044/ PGE-2020	Reforma e ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), com área total de 7.329,07 m² (sete mil trezentos e vinte e nove vírgula zero sete metros quadrados)	RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>

Leia -se:

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, e **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES** -

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

DER/RO, nomeado através do Decreto de 23 de junho de 2020, publicado pela Edição do DOE nº 120, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 98-A da lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO:

**"Art. 98-A. Fica criada a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia em decorrência de desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, competindo-lhe:**

**I - executar as políticas no âmbito das atividades ligadas ao desenvolvimento, edificação, fiscalização e conservação de prédios estaduais e execução de obras públicas, promovendo o desenvolvimento de outras atividades correlatas;"**

**CONSIDERANDO** a Informações 19 (id 0012346007) e 22 (id 0012963093) emitidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO nos Processos Administrativos n.º 0009.233204/2020-05 e 0069.311662/2020-70, os quais reiteram os atos de governança e gestão dos contratos assumidos pelo desmembramento devendo ser formalizados entre o SEOSP/RO e DER/RO;

**CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que compete ao contratante, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados."

Contratante	Processo	Contrato	Objeto	Construtora	Fiscal memb. 1	Fiscal memb.2	Fiscal memb.3	Fiscal memb. 4	Fiscal Suplente
SEJUCEL	0032.206537/ 2019-22	069/ PGE- 2020	Modernização do Estádio João Saldanha	VRG CONSTRUTORA EIRELI.	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>			Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>
SEJUCEL	0032.050307/ 2017-31	306/ PGE- 2018	Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão	D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>
SEAGRI	0025.258880/ 2018-61	110/ PGE- 2019	Construção do Espaço da Bovinocultura	LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Engenheiro Civil <b>Mario Alexandre Ishi</b>
IDARON	0015.243047/ 2018-34	009/ 19- IDARON	Construção da agência Idaron	CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP	Arquiteto e Urbanista <b>Naare Correa Silva</b>	Arquiteto e Urbanista <b>Silvio Vicente Cunha</b>			Engenheira Civil <b>Josiane Garcia Lopes</b>
IDARON	0015.296842/ 2018-25	027/ 2019- IDARON	Contratação de empresa especializada para reforma geral na embarcação QUERO-QUERO II	GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP	Engenheiro Civil <b>Gilmar Marinho Assunção</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>		Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>
SESAU	Processo Fisico 01.1712.02541-00/ 2014 Processo SEI 0036.176131/2020- 10	104/ PGE-16	Reforma do bloco do almoxarifado do Hospital de Base Dr. Pinheiro	A. C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP.	<b>Gilmar Marinho Assunção</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>			Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>
SEDAM	0028.003737/ 2017-22	332/ PGE- 2018	Ampliação e reforma com redimensionamento da rede elétrica do Laboratório de Sensoriamento Remoto da SEDAM	HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>

Contratante	Processo	Contrato	Objeto	Construtora	Fiscal memb. 1	Fiscal memb.2	Fiscal memb.3	Fiscal memb. 4	Fiscal Suplente
SESAU	0036.018679/2017-32	485/PGE-2018	Reforma e ampliação da maternidade e centro Obstétrico do Hospital de Base DRº Ary Pinheiro - HBAP	MEKA ENGENHARIA LTDA EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SESAU	01.1712.01563-0000/2017	505/PGE-2018	Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)	JS ENEGENHARIA EIRELI - EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
JUCER	Processo Fisico 01.1122.00042/ 16 Processo SEI 0018.475272/2019-99	01/JUCER-19	Reforma e ampliação do prédio Sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER	A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP.	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>			Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>
SEJUCEL	0032.206917/ 19-67	471/PGE-2019	Modernização do Estádio Aluísio Ferreira	AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>		Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SEJUCEL	0032.205869/2019-90	472/PGE/2019	Construção do Centro de Convenções do Parque dos Tanques	CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>		Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>
CBM	0004.154111/2018-32	019/PGE-19	Construção do Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros	CONSTRUTORA DELTA LTDA EPP.	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santo</b>			Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>
SESAU	0036.052390/2020-48	044/PGE-2020	Reforma e ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), com área total de 7.329,07 m² (sete mil trezentos e vinte e nove vírgula zero sete metros quadrados)	RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.	Engenheiro Civil <b>Prince Pereira Costa</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Helen Talita Torres da Silva</b>	Engenheiro Eletricista <b>Alexandre Bruno Cabral dos Santos</b>	Arquiteta e Urbanista <b>Daniela Carneiro dos Santos</b>

Dê Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Secretario de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO  
**ELIAS RESENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0013884700

**DER**

**HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013927578), Despacho SUPEL-SIRP (0013967967), Documentos de Habilitação (0014085865 e 0014096163), Termo de Referência DER-CLOG (0013859384), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014110295) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014110322)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020, do Processo Administrativo 0009.391096/2020-86**, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP, CNPJ 26.469.541/0001-57**, vencedora dos Itens 009, 048, 052, 066, 072, 095, 100, 118, 130, 135, 136, 140, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162 e 173 no valor total de **R\$ 36.274,36** (Trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014116553

#### HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-GTI (0013178321), Justificativa DER-SEL (0013265284), Documentos de Habilitação (0013284432), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0013776861), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0013777113), Parecer 1348 (0014094799), emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo 0009.327110/2020-98**, cujo **Objeto** é Contratação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3, CNPJ e CPF, em token USB, para atender as necessidades deste DER-RO, em favor das empresas:

**1. DIGITALSING CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 16.894.782/0001-90** com proposta no valor total de **R\$ 1.090,00** (Mil e noventa reais);

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **FITHA** e **DIGITALSING CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3, CNPJ e CPF, em token USB, para atender as necessidades deste DER-RO, em favor da empresa **DIGITALSING CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 1.090,00** (Mil e noventa reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.327110/2020-98 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto - DER

Protocolo 0014118371

Portaria nº 1951 de 07 de outubro de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 107/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 150034641

KETELLEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.316733/2020-35**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013960485



Portaria nº 1952 de 07 de outubro de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 108/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTACadastro nº 300118152

EMERSON MORENO MACHADO Cadastro nº300106092

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.317418/2020-25**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013961529

Portaria nº 1955 de 07 de outubro de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 150034641

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS Cadastro nº 300106221

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 096559/2020-07**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013966400

Portaria nº 1957 de 07 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 022/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300145242

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.211779/2020-69**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0013968445

Portaria nº 2003 de 13 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 047/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE 1,00 (UMA) RETROSCAVADEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.261.258/2020/52**

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014044890

Portaria nº 2004 de 13 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 050/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

RODRIGO RODRIGUES MARQUES Cadastro nº 300118681

EDILANE IBIAPINA DE MELO Cadastro nº 300156348

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.261257/2020-16.**

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014045423

Portaria nº 2006 de 13 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 067/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN Cadastro nº 300158661

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.082.166/2020-16.**

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014046773

Portaria nº 2008 de 13 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais

que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 083/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS Cadastro nº 300106221

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 150034641

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD CORRUGADOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.248.589/2020-05**.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014048118

Portaria nº 1991 de 13 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

KETELLEN TEREZINHA STEFFEN TEIXEIRA FIDELIS Cadastro nº 300161080

MARCOS ANTONIO MARSICANO DA FRANCA Cadastro nº 150034641

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: recuperação de estradas vicinais, NO **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.214.584/2020-71**

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014034974

Portaria nº 2020 de 14 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 045/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CELSON FELBERG JÚNIOR Cadastro nº 300159179

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Cadastro nº 300118152

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MATERIAL PARA BOCA DE LOBO**, NO **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.288.313/2020-51**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014072706

Portaria nº 2022 de 14 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e

alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 046/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº 300104797

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL**, NO MUNICÍPIO DE **MACHADINHO DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.282.368/2020-58**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral Adjunto  
**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**  
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014073768

Portaria nº 2023 de 14 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 049/2020/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300145242

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL**, NO MUNICÍPIO DE **PIMENTEIRAS DO OESTE**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.207.938/2020-21**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral Adjunto  
**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**  
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014074682

Portaria nº 2029 de 14 de outubro de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 065/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CELSON FELBERG JÚNIOR Cadastro nº 300159179

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA Cadastro nº 300118152

**ART. 2º** OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM RECAPEAMENTO EM CBUQ DE RUAS E AVENIDAS**, NO MUNICÍPIO DE **PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.203.531/2020-24**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral Adjunto  
**JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**  
Coordenador da CPPOO

Protocolo 0014078451

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, neste ato representado pelo senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 480/2020/SEMFAZ (0014001462), Despacho/GECON (0014001513), Parecer nº 509/2020/CONV/PROJUR/DER (0014092395) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.230672/2019-86.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO** Nº 048/19/PJ/DER-RO, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/ DER-RO

**LISETE MARTH**

Prefeita

Protocolo 0014119486

#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE URUPÁ**, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 111/2020 - SEPPU/GAB (0013863102), Despacho/GECON (0013863780), Parecer n. 374/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto (0014028361) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.473267/2019-51.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO** Nº 024/2020/PJ/DER-RO, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/ DER-RO

**CÉLIO DE JESUS LANG**

Prefeito

Protocolo 0014116502

#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 439/GAB/PMMN/2020 (0014012586), Despacho DER-GECON (0014012685), Parecer nº 510/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014099869), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.186622/2020-98.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO** Nº 053/2020/PJ/DER-RO, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/DER-RO

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito

Protocolo 0014120591

#### TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/18/FITHA, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.



Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme a Portaria nº 1071/FITHA, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 473/GAB/PMMN/2020 (0013999738), Despacho GECON/DER (0013999859), PARECER Nº 210/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO e De acordo do Presidente Substituto (0014098316) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.081982/2018-80.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 046/18/FITHA**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Presidente / FITHA Prefeito

Protocolo 0014119746

Portaria nº 2046 de 15 de outubro de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento do Servidor DER-6RR (0014052474) e, Memorando n. 291/2020/DER-6RR(0014097458), nos autos do Processo n. 0009.406748/2020-94; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **WAGNER DOS SANTOS LUIZ**, matrícula n. 300136788, ocupante do cargo de Chefe de Campo, lotado na 6ª Residência Regional de Machadinho D'Oeste/RO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1º/12/2020 a 30/12/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no novo período de **05/01/2021 a 03/02/2021 - 30 (trinta) dias** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014110778

Portaria nº 2045 de 15 de outubro de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento do Servidor DER-6RR (0014065372) e, Memorando n. 290/2020/DER-6RR(0014089787), nos autos do Processo n. 0009.407834/2020-14; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **FÁBIO ALVES DA FONSECA**, Motorista, matrícula nº 300106423, lotado na 6ª Residência Regional de Machadinho do Oeste, remarcada através da Portaria n. 1306/2019/DER-GERPES (8331611) para usufruir no período de **1º/01/2020 a 30/01/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no novo período de **10/12/2020 a 08/01/2021 - 30 (trinta) dias** referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014110349

#### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 134/DICONV/GABINETE/PMC/2020 (0013885707), Despacho/GECON (0013885803), Parecer nº 500/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto (0014028970) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.434614/2019-20.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Adjunto/ DER-RO  
**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Prefeito

Protocolo 0014080656

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE JUNHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 135/DICONV/GABINETE/PMC/2020 (0013886604), Despacho/GECON (0013886759), Parecer nº 499/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do DiretorAdjunto (0014028926) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.157335/2020-71.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 027/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
DiretorAdjunto/ DER-RO  
**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Prefeito

Protocolo 0014117821

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE CABIXI** neste ato representado pelo senhor **SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo Aditivo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULA QUINTA** e **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Despacho DER-NUATC (0013973086), e Despacho DER-PROJUR (0014028298) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo administrativo nº 0009.033262/2018-16.

**DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA QUINTA**- Sem prejuízo das demais cláusulas deste **CONVÊNIO**, são obrigações dos partícipes:

**I - DO CONCEDENTE:**

1. Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;
2. Transferir ao CONVENIENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Estadual e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
3. Acompanhar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENIENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
4. Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
5. Disponer de condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:
  - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;
  - Na execução de custeio e aquisição de equipamentos, o acompanhamento e a conformidade financeira será realizado por meio da verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente.
6. Divulgar atos normativos e orientar o **CONVENIENTE** quanto à correta execução dos projetos e atividades.

**II - DO CONVENIENTE:**

1. Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, Projeto Básico e/ou Termo de Referência aprovados pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, observado o seguinte;
2. Deverá o **CONVENIENTE** providenciar o encaminhamento bimestral de relatórios de fiscalização da execução físico-financeira do convênio, incluídos relatórios fotográficos, a fim de que se demonstre o estágio de execução do objeto.

3. Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente CONVÊNIO;
4. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
5. Promover a aquisição de bens e serviços comuns exclusivamente através de pregão na forma eletrônica, salvo fundada comprovação de sua inviabilidade, mediante justificativa da autoridade competente da **CONVENENTE**;
6. Divulgar, em todos os eventos referentes ao objeto deste **CONVÊNIO**, que sua realização se dá com aporte de recursos da entidade **CONCEDENTE**, vedada qualquer citação ou utilização de imagens, símbolos ou nomes que representem promoção pessoal de agentes públicos;
7. Manter os recursos do **CONVÊNIO** aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial até o efetivo desembolso, quando este estiver previsto para ocorrer em prazo igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o desembolso estiver previsto para ocorrer em prazo inferior a um mês;
8. Restituir à concedente todos os recursos não utilizados na execução do objeto conveniado, inclusive os respectivos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro;
9. Restituir à concedente todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **CONVÊNIO**, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;
10. Prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados pela **CONCEDENTE**, bem como promover a regular prestação de contas;
11. Permitir aos servidores da **CONCEDENTE**, bem como ao seu Sistema de Controle Interno, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do presente **CONVÊNIO**, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
12. Concluir com recursos próprios o objeto deste **CONVÊNIO**, se os recursos transferidos forem insuficientes, sob pena de ressarcimento integral, nos termos do item *d* desta cláusula.
13. O **CONVENENTE** deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos.
14. Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Incumbe ao **CONVENENTE** exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização pelo **CONVENENTE** deverá:

- I. manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. apresentar ao **CONCEDENTE** declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto / DER-RO

**SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Prefeito

Protocolo 0014121655

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929738), Despacho SUPEL-SIRP (0013980161), Documentos de Habilitação (0014095344), Termo de Referência DER-CLOG (0013868802), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFN (0014120613) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFN (0014120688)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo 0009.391870/2020-59**, cujo **Objeto** é Aquisições de material de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. CG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.815.452/0001-92**, vencedora do Item 101 no valor total de **R\$ 3.455,20** (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014132272

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929489), Despacho SUPEL-SIRP (0013980117), Documentos de Habilitação LICERI (0014085349), Termo de Referência DER-CLOG (0013868682), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014115052) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014115128), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 081/2020, do Processo Administrativo 0009.391862/2020-11, cujo Objeto é Aquisições de material de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07**, vencedora dos Itens 071, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113 e 158 no valor total de **R\$ 2.502,64** (Dois mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014134257

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata de Registro de preço 234/2020 (0013929078), Despacho SUPEL-SIRP (0013970838), Documentos de Habilitação (0014091605 e 0014093321), Termo de Referência DER-CLOG (0013868234), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014122960) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014122686), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 081/2020, do Processo Administrativo 0009.391830/2020-15, cujo Objeto é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. VA SILVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 31.747.057/0001-82**, vencedora dos Itens 039, 172 e 182 no valor total de **R\$ 33.360,00** (Trinta e três mil e trezentos e sessenta reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014134495

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata nº 262/2020 (0013766988), Despacho SUPEL-SIRP (0013938862), Documentos de Habilitação (0014123906), Termo de Referência DER-SESUT (0014100761), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014059904) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014059921), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020, referente ao Pregão Eletrônico de nº 322/2020, do Processo Administrativo 0009.383413/2020-91, cujo Objeto é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

**1. DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 21.541.034/0001-63**, vencedora do Item 028 no valor total de **R\$ 1.320,00** (Mil trezentos e vinte reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 outubro de 2020.

**EDER-ANDRÉ FERNANDES DIAS**



Diretor-Geral Adjunto  
DER/RO

Protocolo 0014134790

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata nº 262/2020 (0013890610), Despacho SUPEL-SIRP (0013943999), Documentos de Habilitação (0014087428), Termo de Referência DER-SESUT (0014101467), NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0014059213) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0014059230)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 322/2020**, do **Processo Administrativo 0009.379970/2020-15**, cujo **Objeto** é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

**1. TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ 27.274.178/0001-87**, vencedora dos Itens 003, 007 e 015 no valor total de **R\$ 46.032,80** (Quarenta e seis mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**Diretor-Geral Adjunto  
DER/RO

Protocolo 0014134638

**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 305/GP/2020 (0013525395), Despacho/GECON (0013525404), Parecer nº 1341/2020/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Adjunto (0014065391) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.512603/2019-98.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 092/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/ DER-RO

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito

Protocolo 0014079901

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 351/GP/2020 (0013986108), Despacho/GECON (0013986283), Parecer n. 503/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto (0014029251) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.435450/2019-58.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 064/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/ DER-RO



**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito

Protocolo 0014100695

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, nº05616, apto 4, Bairro Aponiã, nesta, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, DOE nº 99.2 de 26 de maio de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 350/GP/2020 (0013987211), Despacho/GECON (0013987331), Parecer n. 502/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto ( 0014029219) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.104607/2020-30.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 043/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/ DER-RO

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito

Protocolo 0014100327

**TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme a Portaria nº 1071/FITHA, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, neste ato representado pelo senhor, **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 344-GP/2020 (0013932125), Despacho/GECON (0013932184), Parecer nº206/2020/CONV/PROJUR/FITHAe De acordo do Presidente Substituto ( 0014029063) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.164201/2018-91.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 059/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto/FITHA

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito

Protocolo 0014118230

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE RIO CRESPO**, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 213/2020/GAB/PMRC (0014084149), Despacho DER-GECON (0014084234), Parecer nº 511/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor ( 0014100905), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.196464/2019-41.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 084/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto/DER-RO

**EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**

Prefeito

**ERRATA**

ERRATA AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0014079394)

CONVÊNIO Nº 060/18/FITHA

Processo nº 0009.217605/2018-95.

**CONVENIENTES:** O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE.**ONDE SE LÊ:**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/18/FITHA,

**LEIA-SE:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/18/FITHA,

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

Protocolo 0014142794

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013928367), Despacho SUPEL-SIRP (0013971031), Despacho SUPEL-SIRP (0013971031), Termo de Referência DER-CLOG (0013867495), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014131474) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014131520)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo 0009.391790/2020-01**, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30**, vencedora dos Itens 021, 109, 148, 176 e 179 no valor total de **R\$ 23.516,17** (Vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014151078

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata de Registro de preço 234/2020 (0013928133), Despacho SUPEL-SIRP (0013970616), Documentos de Habilitação (0014146015), Termo de Referência DER-CLOG (0013867295), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014134567) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014134587)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 234/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 081/2020**, do **Processo Administrativo 0009.391769/2020-06**, cujo **Objeto** é Aquisições de material permanente (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA, em favor da empresa:

**1. W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA, CNPJ 10.943.936/0001-00**, vencedora dos Itens 016 e 017 no valor total de **R\$ 1.849,80** (Mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014149171

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata N° 262/2020 (0013848488)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0013935199)**, **Documentos de Habilitação (0014143375)**, **Termo de Referência DER-SESUT (0014101685)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014071821)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014071961)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 322/2019**, do **Processo Administrativo 0009.385770/2020-93**, cujo **Objeto** é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

**1. RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-49**, vencedora dos Itens 018 e 024 no valor total de **R\$ 2.248,20** (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0014153462

#### HOMOLOGAÇÃO

##### AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata N° 262/2020 (0013857740)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0013935817)**, **Documentos de Habilitação (0014143643)**, **Termo de Referência DER-SESUT (0013884159)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0014069602)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0014069719)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 262/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 322/2020**, do **Processo Administrativo 0009.383058/2020-50**, cujo **Objeto** é Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, em favor da empresa:

**1. COMPUSET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 65.529.489/0001-39**, vencedora do Item 014 no valor total de **R\$ 1.519,00** (Mil e quinhentos e dezenove reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0014152592

#### HOMOLOGAÇÃO

##### AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 012/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 514/2019

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I. as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata (0013387969 e 0013387994)**, **Ofício 1037 da SUPEL autorizando a adesão (0013379599)**, **Resposta de Aceite da Empresa M. DOS SANTOS BRAGA (0013387639)**, **Justificativa DER-SEL (0013962734)**, **Documentos de Habilitação (0013416172)**, **Termo de Referência DER-GLOG (0013411387)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0013123031)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0013578159)**, **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0013732207)** e **Parecer 2447 (0014111490)**, da Gerência de Controle Interno deste DER, favorável a homologação do certame, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preço 12/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 514/2019**, do **Processo Administrativo 0009.348809/2020-91**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades deste FITHA, em favor da empresa:

**1. M. DOS S. BRAGA EIRELI, CNPJ 21.921.760/0001-01** no valor total de **R\$ 2.339,80** (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto - FITHA

Protocolo 0014154544

**DETRAN**

Portaria nº 1048 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02

da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e conforme Processo Administrativo n.º 0010.401487/2020-87;

**Resolve:**

**Art. 1º** Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular, **Primeira Habilitação na Categoria B**, para realizar no dia **19 de outubro de 2020**, às **08h00min**, no município de **Ji Paraná – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOSÉ CLEBES OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **962.461.112-20**.

**Art. 2º** A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

**Presidente:** JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA- (CETRAN);

**1º Membro:** FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA - (CRT);

**2º Membro:** MARCOS HENRIQUE BITENCOURT RODRIGUES – CRM: 2291/RO.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**HASSAN MOHAMAD HIJAZI**

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0014134868

Portaria nº 1047 de 16 de outubro de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e conforme Processo Administrativo n.º 0010.401474/2020-16;

**Resolve:**

**Art. 1º** Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular, **Primeira Habilitação na Categoria B**, para realizar no dia **19 de outubro de 2020**, às **08hs**, no município de **Ji Paraná – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOSIMAR PAULINO BORGES**, inscrito no CPF nº **048.511.772-08**.

**Art. 2º** A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

**Presidente:** JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA - (CETRAN);

**1º Membro:** TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS - (CRT);

**2º Membro:** EDER PEREIRA DA CRUZ – CRM: 1833/RO (DIVMED)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**HASSAN MOHAMAD HIJAZI**

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0014134791

## IPERON

Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2020

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300034175, ocupante do cargo Diretor Administrativo e Financeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 300022795, no período de 19/10 a 02/11/2020, em virtude de férias regulamentares da titular da pasta.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 0014063562

Portaria nº 385 de 13 de outubro de 2020

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Memorando nº 48/2020/IPERON-REGRM

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SELMA CÁSSIA DE CARVALHO**, matrícula 300039734, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da regional de Rolim de Moura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **ANALICE REIS SPAGNOL**, matrícula 300147060, no período de férias de 03/11/2020 à 02/12/2020.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014039022

Portaria nº 384 de 13 de outubro de 2020

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando Portaria nº 329 de 25 de agosto de 2020, suspensão de fruição de férias.

Considerando Requerimento de 07/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 5 (cinco) dias de fruição de férias a servidora **SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **300155806**, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21/10/2020 a 25/10/2020, referente ao exercício de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014037700

Portaria nº 380 de 06 de outubro de 2020

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON-EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias, referente ao exercício de 2020, aos servidores lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
300149934	ELDENI TIMBO PASSOS	Analista em previdência - Analista Auditor	05/ 10 a 24/10/2020
300034277	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	Odontóloga	19/ 10 a 02/11/2020
300033622	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	Assistente I	13/ 10 a 22/10/2020
300155479	KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO	Assistente I	13/ 10 a 22/10/2020
300022795	MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA	Presidente/ IPERON	19/ 10 a 02/11/2020
300034372	SILVIA HELENA H. MAIA SANTANA	Assistente em Previdência	13/ 10 a 22/10/2020
300034351	SINVAL DE SOUZA SILVA	Técnico em Previdência	13/ 10 a 22/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0013945879

Portaria nº 394 de 15 de outubro de 2020

Alterar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON-EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Requerimento de 15/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, matrícula **300033873**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 19 a 28/10/2020 e 14 a 23/12/2020, sendo remarcado para o período de 01 a 10/12/2020 e 11 a 20/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014106426

Portaria nº 389 de 14 de outubro de 2020

Alterar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4641>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/20, às 12:02



Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando Portaria nº 758/2019/IPERON - EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do despacho datado de 14/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA**, matrícula nº 300034174 ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 09 a 28/11/2020, sendo remarcado para 01/02 a 20/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014083135

Portaria nº 388 de 14 de outubro de 2020

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 242 de 05 de maio de 2020, suspensão de férias;

Considerando o teor do Requerimento de 08/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de fruição de férias a servidora **LILIANE BORGES DE AGUIAR**, matrícula nº 300106689, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 13/10/2020 a 11/11/2020, referente ao exercício de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014065674

Portaria nº 393 de 15 de outubro de 2020

Remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 292 de 03 de julho de 2020, suspensão de férias;

Considerando o teor do Requerimento de 15/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **MARIA NECILIA PESSOA FREITAS**, matrícula nº 300116201, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para período de 30/11 a 14/12/2020, referente ao exercício de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente

Protocolo 0014105813

Portaria nº 386 de 13 de outubro de 2020

Retificar portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 0016.385228/2020-41

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 366 de 29 de setembro de 2020, que remarcou a fruição de férias do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 300125947, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 2º período do exercício de 2020.

**Onde se lê:** REMARCAR 10 (dez) dias de fruição

**Leia-se:** REMARCAR 20 (vinte) dias de fruição

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Portaria nº 382 de 07 de outubro de 2020

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 121 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE Suspende fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOTEK, de 06/10/2020;

RESOLVE;

Art. 1º **REMARCAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS**, matrícula nº **300150092**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, para o período de 25/01/2021 a 13/02/2021, referente ao exercício de 2020.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 0013958235

Portaria nº 390 de 14 de outubro de 2020

Remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 7/2020/IPERON-EQFPF ;

Considerando o teor do Requerimento datado de 13/10/2020

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA**, matrícula **300033655**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 07 a 21/12/2020, referente ao exercício de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

Protocolo 0014083782

## SOPH

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Processo Administrativo nº 0040.300939/2020-57

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MAIOR OFERTA**, para **Cessão de uso onerosa de áreas para escritórios**. Valor estimado da contratação: R\$ 55.256,88 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data para início do cadastro da proposta: 19/10/2020. Data/hora da **abertura do pregão: às 9h (horário de Porto Velho-RO) do dia 04/11/2020**. Local: Sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: [soph.pregoeiro@gmail.com](mailto:soph.pregoeiro@gmail.com) e telefone (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2020.

**Ânderson de Araújo Neves**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 0014136612

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 143/2020/PMJP-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8117/2020/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (Ambulância Tipo D)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **26/10/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira  
Decreto nº 13.250/2020

Protocolo DO6050

**MUNICIPIO DE CABIXI**

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DE CABIXI  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2020

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, HOMOLOGA a licitação na modalidade PE nº 044/2020, Processo Administrativo nº820/SEMUSA/2020, que tem por objeto: Aquisição de **testes rápidos IGG/IGM para detecção do covid-19**, ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI R\$10.850,00, valor total adjudicado.**

Cabixi-RO, 16 de outubro de 2020.

Protocolo DO6052

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DE CABIXI  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2020

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a licitação na modalidade PE nº 043/2020, Processo Administrativo nº801/SEMOSP/2020, que tem por objeto: Locação de veículo caminhão basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. J L DA SILVEIRA R\$49.896,00, valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 16 de outubro de 2020.

Protocolo DO6061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020/PMC**

Torna-se público o P.E.: 48/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo Administrativo n.º 769/2020/SEMUSA. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e limpeza para funcionamento adequado da Piscina do Posto de Saúde Samaritano e Piscina Municipal. Valor estimado R\$ 12.455,30. Data de Abertura: 04 de novembro de 2020, às 9h05min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital e informações: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br); [cpl\\_cabixi@hotmail.com](mailto:cpl_cabixi@hotmail.com) ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 16 de outubro de 2020.

Laureci Terezinha dos Santos  
Pregoeira Oficial  
Dec. nº 007/2020  
(Assinado em 16/10/2020 às 10h50min)

Protocolo DO6059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020/PMC**

Torna-se público o P.E.: 49/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo Administrativo n.º 876/2020/SEMUSA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para reequipar a Unidade Mista de Saúde do Município de Cabixi-RO. Valor estimado R\$ 80.931,15. Data de Abertura: 05 de novembro de 2020, às 9h05min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Obtenção do edital e informações: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br); [cpl\\_cabixi@hotmail.com](mailto:cpl_cabixi@hotmail.com) ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 16 de outubro de 2020.

Laureci Terezinha dos Santos  
Pregoeira Oficial  
Dec. nº 007/2020

(Assinado em 16/10/2020 às 11h10min)

Protocolo DO6063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/CPLP/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 562/SEMOSP/2020**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP, nomeada pelo Decreto nº 1960/GP/2020, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Com o OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO MINI ESTÁDIO LUCIO NARDO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO- Conforme termo de Referência, Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos, para atender as necessidades do município de Primavera de Rondônia – RO. VALOR ESTIMADO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2020, às 09h00min Horário de Rondônia - RO.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro Centro - CEP 76.976.000 – Primavera de Rondônia/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3446.1140 ou 0 xx 69 3446.1139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço supramencionado ou no site oficial do município: [www.primavera.ro.gov.br](http://www.primavera.ro.gov.br).

Primavera de Rondônia, 16 de Outubro de 2020.

**Renata de A. Gonchorowski**  
Presidente CPLP

Protocolo DO6067

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA****PREFEITURA DE CHUPINGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/ 2020**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO, através do Decreto Municipal de nº 2.632/2020, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do prédio do Centro dos Idosos de Chupinguaia, localizado na avenida Altino Manoel de Oliveira S/N, conforme todos os dados constantes no termo de referência, memorial descritivo e especificações técnicas, compreendendo área de: 522,75 m² e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS. Processo Administrativo nº 954/2020. Valor Total de R\$:89.831,64 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data de início da sessão pública: **04 de Novembro de 2020 às 08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 33461460. Ou pelo e-mail: [cplmochupinguaia@hotmail.com](mailto:cplmochupinguaia@hotmail.com).

Publique-se!

Chupinguaia, 14 de outubro de 2020

**MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE**  
Presidente da CPLMO.  
Decreto nº 2.632/2020

Protocolo DO6070

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.0230/20****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.  
AUTOVEMA VEICULOS LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAAE. **PROC. LICIT.:** Nº 0117/20, Proc. Adm. Nº 1565/2020  
**DA DOTAÇÃO:** 02.04.03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO SAAE 15.452.0027.1202.0000. AQUISIÇÃO DE VEICULO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NOTA DE EMPENHO Nº 2524 DE 13 DE OUTUBRO DE 2002.04.03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD – ATIVIDADES DO SAAE 15.452.0027.1202.0000. AQUISIÇÃO DE VEICULO 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N. DE EMP. Nº 2525 DE 13 DE OUTUBRO DE 20 02.04.03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -ATIVIDADES DO SAAE 15.452.0027.1202.0000. AQUISIÇÃO DE VEICULO 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N. DE EMP. Nº 2526 DE 13 DE OUTUBRO DE 20 **VALOR:** R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) **DO PRAZO:** 90 (noventa) dias **DATA DA ASSIM. DO CONTRATO:** 14 de outubro de 20

**IDIONE TERESINHA PIZZATO**  
Procuradora do Município

**MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ****HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2026/SEMOTRAN/2020

Toma de preços nº 004/PMNM/20

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de execução e ampliação da feira do produtor em conformidade com convenio nº 864253/2018/MDCN**

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de preços de nº 004/PMNM/2020, realizada no dia 23 de setembro de 2020 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa, **CONTRUTORA MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.562.103/0001-70, com o valor de **R\$ 388.598,66** (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos),

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de outubro de 2020 as 13:30hs.

**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**

Prefeito de Nova Mamoré

Protocolo DO6069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de chamamento público nº. 006/2020, resolve **HOMOLOGAR**, Processo Nº 648/2020 Objeto: **01 (UM) TRATOR E 01 (UMA) CARRETA AGRICOLA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, Proveniente do Convênio **Nº249/PGE/2017** firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – **SEAGRI/RO**, em favor da **CENTRO COMUNITÁRIO BOM FUTURO, com CNPJ: 03.144.811/0001-01 VENCEDORA e HABILITADA** a firmar parceria com a prefeitura municipal de Seringueiras/RO.

Seringueiras, 16 de Outubro de 2020.

**Leonilde Alfien Garda**

Prefeita Municipal

Protocolo DO6071

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1085/SEMAS/2020

**LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (refeições prontas, tipo marmite) pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.196,25 (cento e trinta mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço UNITÁRIO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de Novembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 19 de outubro de 2020.

**Dagleelen Somenzari de Lima**

Assessora Tec. de atv. De licitação III

Protocolo DO6073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO

CONTRATATA: SARMENTO CONCURSOS LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA- RO.****VALOR: R\$ 39.965,00 ( TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)****VIGÊNCIA: 180 DIAS****ASSINATURA : 14/08/2020**

Corumbiara, 23 de Setembro de 2020.

**LAERCIO MARCHINI**

Prefeito Municipal

Termo de Posse de nº. 176



## AVULSOS

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Em concordância com o Código de Processo Disciplinar, no que dispõe o PARÁGRAFO 1º, do artigo 11, vem por meio desta, comunicar às pessoas físicas abaixo relacionadas, dos seus respectivos Autos de Infração e Autos de Constatação. Os autuados ficam cientes que possuem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa escrita, conforme disposto no art. 20 do CPD.

INTIMADOS: **AUTO DE CONSTATAÇÃO**

RONALDO CORDEIRO DE CRISTO	1000396
SAULO RAISKI	1000418
BRUNO HENRIQUE ASSIS DA SILVA	1000240
JOSÉ GUILHERME AZEVEDO BODANESE	1000410
ANDERSON DI BERTI LEAL	1000412
SERCONDINO NUNES DE AMORIM	1000419
ALECSANDER GOMES RODRIGUES	1000108
PAULO HENRIQUE NAJE DE SOUZA	1000400
IRENE APARECIDA MOREIRA	1000401
WELDSO ANDRE DA SILVA	1000406
REINALDO GERONIMO DOS SANTOS	1000550
REGINALDO FARIA	1000547
SERGIO FERNANDES RODRIGUES	1000627
LINDOMAR DE ANDRADE DIOGO	1000628
GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA	1000486
SILVANO OLIVEIRA MARQUES	1000626
MÁRCIO RENATO BORTOLANZZA	1000417

**FINALIDADE:** Em razão do retorno dos A.R's sem a devido cumprimento da intimação e em estrita observância aos artigos 2º e 28 da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999, procede-se à INTIMAÇÃO do corretor (a) de imóveis acima qualificado (a), para, querendo, promover defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÕES: Acaso o intimado não resida em Porto Velho e não possa comparecer pessoalmente ao CRECI para ter vista do auto, poderá formular requerimento para obtenção de cópia integral digitalizada do respectivo e enviar para o e-mail: [fiscalizacao@creciro.gov.br](mailto:fiscalizacao@creciro.gov.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.  
JULIO CESAR PINTO  
Presidente

Protocolo DO6076

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

## EDITAL Nº 04/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento eleitoral, aprovado pela resolução CFO-231/2020 CONVOCA os Cirurgiões – Dentistas com inscrição principal ou remida e adimplentes com suas obrigações legais a participar da Assembleia Geral a ser realizada no dia 17/11/2020 na modalidade virtual e presencial. Sendo a presencial na sede do CRO-RO e a virtual através da plataforma de internet [delegadocroro.elejaonline.com](http://delegadocroro.elejaonline.com), cujo link será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme dados cadastrados dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos em 17/11/2020. Sendo a primeira convocação as 14:00h em segunda e última convocação as 14:30h com qualquer número, com termino as 16:30h (horário Local) com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024. Até 07/11/2020 as 14:00h serão recebidas pela secretaria do Conselho Regional, as solicitações de inscrições de chapas.

Porto Velho, 19 Outubro de 2020.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO  
PRESIDENTE DO CRO-RO

Protocolo DO6072